

25/11/2021



UN Development Programme

Brazil - Brasília

Project: 00092416

Project Title: BRA/15/009-APRIMORAMENTO DA GESTÃO NACIONAL DAS POLÍTICA

Start Year: 2015

End Year: 2023

Implementing Partner: Ministério da Justiça

Responsible Parties: UNDP

UN Office for Drug and Crime
BRA-SENAD/MJ
BRA-Ministério da Cidadania
BRA-Guayi

Revision Type: Substantive Revision 3

Project Description:

Esta Revisão Substantiva tem por objetivos:

- a) Estender o prazo de execução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD BRA/15/009 por mais 24 meses (31 de dezembro de 2023);
- b) Atualizar a estratégia de implementação do projeto por meio da identificação de novas Instituições Sub-executoras (OEA/CICAD e NODC);
- c) Ajustar a estrutura lógica do projeto, de acordo com as atuais diretrizes da SENAPRED/MC e SENAD/MJSP, por meio das seguintes modificações:
 - Inclusão das atividades: 1.16; 1.17; 1.18; 1.19 e 1.20;
 - Inclusão das atividades 2.25 e 2.26;
 - Inclusão de novo produto: 12 (Metodologia de atenção intersetorial e inclusiva de dependentes químicos desenvolvida e testada) e de suas atividades;
 - Descontinuar as atividades: 1.3, 1.4, 1.5, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, e 1.15;
 - Descontinuar o produto 6 e suas atividades;
 - Ajustar redação das atividades 10.2 e 10.3 e inserir uma nova atividade 10.4.
- d) Realocar os recursos para inclusão do novo produto 12.

O valor presente no campo Unprogrammed/Unfunded de USD 856,632.31, refere-se às POs 37429 e 37430, com Budget Year 2019 e 2020 com saldo a pagar, no valor de USD 855,984.98 e aos pagamentos dos vouchers 00426192, 00426248 e 00426249 programados para 2020 e pagos em 2021, no valor de USD 647.33.

Budget (US\$) as of Last Revision on 25-November-2021		
Donor	Fund	Amount
BRA-SENAD	30071 Programme cost sharing - GOV1	2,966,682.59
BRA-MinCid	30071 Programme cost sharing - GOV1	2,683,838.39
Total Budget (2021 and Beyond)		5,650,520.98
Total Utilization (2020 and Prior)		1,298,641.01
Project Total		6,092,529.68
Unprogrammed/Unfunded		-856,632.31

Agreed by: Carlos Arboleda – Representante Residente Adjunto PNUD Brasil

Agreed by: Luiz Beggiora – Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do MJSP

Agreed by: Luiz Antônio Galvão – Secretário Executivo do Ministério da Cidadania

Agreed by: Ruy Pereira – Diretor Agência Brasileira de Cooperação

Data: 01-dez-2021

DocuSigned by:

Carlos Arboleda

B21737297C3441F...

DS

MB

DS

IA

DocuSigned by:

Luiz Beggiora

54C1C7C5C13444E

DocuSigned by:

Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho

5EAD92AADF0544D

Ruy Pereira
Diretor
Agência Brasileira de Cooperação - ABC

08/12/2021



Combined Delivery Report By Project

UN Development Programme
Report ID: unglcdrp

Page 1 of 2
Run Time: 08-05-2018 17:05:27

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2016)
Selected Project Id : 00092416
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

Project Id :	Period :	Jan-Dec (2016)
Output # :	Impl. Partner :	
	Location :	
	Govt Exp	UNDP Exp
	UN Agencies Exp	Total Exp

No Data found for the Selection Criteria



Combined Delivery Report By Project

UN Development Programme
Report ID: unglcdrp

Page 2 of 2
Run Time: 08-05-2018 17:05:28

Funds Utilization

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2016)
Selected Project Id : 00092416
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

No Data found for the Selection Criteria

Combined Delivery Report By Project

UN Development Programme
Report ID: unglcdrp

Page 1 of 3
Run Time: 08-05-2018 17:05:41

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2017)
Selected Project Id : 00092416
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

Project Id : 00092416	BRA/15/009-APRIMORAMENTO DA GE	Period :	Jan-Dec (2017)
Output # : 00097139	BRA/15/009-Aprim. Gest. Nacion	Impl. Partner :	00439 Ministério da Justiça
		Location :	Brazil
		Govt Exp	UNDP Exp
		UN Agencies Exp	Total Exp

Dept: 48801 (Brazil - Central)

Fund : 30071 (Programme Cost Sharing GOV1)

71305 - Local Consult.-Sht Term-Tech	0.00	117,090.82	0.00	117,090.82
71605 - Travel Tickets-International	0.00	1,532.23	0.00	1,532.23
71610 - Travel Tickets-Local	0.00	6,380.35	0.00	6,380.35
71620 - Daily Subsistence Allow-Local	0.00	5,780.14	0.00	5,780.14
73105 - Rent	0.00	2,114.80	0.00	2,114.80
73505 - Reimb to UNDP for Supp Svcs	0.00	200.00	0.00	200.00
74710 - Land Transport	0.00	10.79	0.00	10.79
75105 - Facilities & Admin - Implement	0.00	3,993.27	0.00	3,993.27
75110 - Facilities & Admin - Services	0.00	2,602.72	0.00	2,602.72
76135 - Realized Gain	0.00	-43.51	0.00	-43.51

Total for Fund 30071 0.00 139,661.61 0.00 139,661.61

Total for Dept : 48801 0.00 139,661.61 0.00 139,661.61

Dept: 48808 (Brazil - Poverty Reduction)

Fund : 30071 (Programme Cost Sharing GOV1)

75110 - Facilities & Admin - Services	0.00	59.46	0.00	59.46
---------------------------------------	------	-------	------	-------

Total for Fund 30071 0.00 59.46 0.00 59.46

Total for Dept : 48808 0.00 59.46 0.00 59.46

Total for Output : 00097139 0.00 139,721.07 0.00 139,721.07

Project Total : 0.00 139,721.07 0.00 139,721.07

Signed By : _____ Date : _____

Signed By : _____ Date : _____



Combined Delivery Report By Project

UN Development Programme
Report ID: unglodrp

Page 2 of 3
Run Time: 08-05-2018 17:05:41

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2017)
Selected Project Id : 00092416
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

Project Id : ALL	Period : Jan-Dec (2017)			
Output # : ALL	Impl. Partner :			
	Location :			
	Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp
48801 - Brazil - Central	0.00	139,661.61	0.00	139,661.61
48808 - Brazil - Poverty Reduction	0.00	59.46	0.00	59.46

Combined Delivery Report By ProjectUN Development Programme
Report ID: unglcdrpPage 3 of 3
Run Time: 08-05-2018 17:05:43

Funds Utilization

Selection Criteria :Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2017)
Selected Project Id : 00092416
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

Project/Award: 00092416 BRA/15/009-APRIMORAMENTO DA GE

Period : As at Dec 31, 2017

Output #	00097139	Impl. Partner :00439 Ministério da Justiça	UNDP AMOUNT
Outstanding NEX advances			0.00
Undepreciated Fixed Assets			0.00
Unamortized Intangible Assets			0.00
Inventory			0.00
Prepayments			0.00
Commitments			24,835.92

Combined Delivery Report By Project

UN Development Programme
Report ID: unglcdrp

Page 1 of 3
Run Time: 16-04-2019 17:04:31

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2018)
Selected Project Id : ALL
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : 00097139

Project Id : 00092416 BRA/15/009-APRIMORAMENTO DA GE		Period :	Jan-Dec (2018)	
Output # : 00097139 BRA/15/009-Aprim. Gest. Nacion		Impl. Partner :	00439 Ministério da Justiça	
		Location :	Brazil	
	Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp

Dept: 48801 (Brazil - Central)

Fund : 30071 (Programme Cost Sharing GOV1)

71305 - Local Consult.-Sht Term-Tech	0.00	40,621.28	0.00	40,621.28
71610 - Travel Tickets-Local	0.00	301.39	0.00	301.39
71635 - Travel - Other	0.00	275.15	0.00	275.15
73505 - Reimb to UNDP for Supp Svcs	0.00	400.00	0.00	400.00
74525 - Sundry	0.00	200.00	0.00	200.00
75105 - Facilities & Admin - Implement	0.00	1,253.93	0.00	1,253.93
75110 - Facilities & Admin - Services	0.00	835.96	0.00	835.96
76125 - Realized Loss	0.00	10.84	0.00	10.84
Total for Fund 30071	0.00	43,898.55	0.00	43,898.55
Total for Dept : 48801	0.00	43,898.55	0.00	43,898.55
Total for Output : 00097139	0.00	43,898.55	0.00	43,898.55

Project Total :	0.00	43,898.55	0.00	43,898.55
------------------------	-------------	------------------	-------------	------------------

Signed By : _____ Date : _____

Signed By : _____ Date : _____



UN Development Programme
Report ID: unglodrp

Combined Delivery Report By Project

Page 2 of 3
Run Time: 16-04-2019 17:04:31

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2018)
Selected Project Id : ALL
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : 00097139

Project Id : ALL	Period : Jan-Dec (2018)			
Output # : ALL	Impl. Partner :			
	Location :			
	Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp
48801 - Brazil - Central	0.00	43,898.55	0.00	43,898.55



Combined Delivery Report By Project

UN Development Programme
Report ID: unglcdrp

Page 3 of 3
Run Time: 16-04-2019 17:04:33

Funds Utilization

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2018)
Selected Project Id : ALL
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : 00097139

Project/Award: 00092416 BRA/15/009-APRIMORAMENTO DA GE Period : As at Dec 31, 2018

Output #	00097139	Impl. Partner :00439 Ministério da Justiça	UNDP AMOUNT
Outstanding NEX advances			0.00
Undepreciated Fixed Assets			0.00
Unamortized Intangible Assets			0.00
Inventory			0.00
Prepayments			0.00
Commitments			2,042,381.10



Combined Delivery Report By Project

P UN Development Programme
Report ID: unglcdrp

Page 1 of 3
Run Time: 27-05-2020 16:05:25

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2019)
Selected Project Id : ALL
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : 00097139

Project Id : 00092416 BRA/15/009-APRIMORAMENTO DA GE		Period :	Jan-Dec (2019)	
Output # : 00097139 BRA/15/009-Aprim. Gest. Nacion		Impl. Partner :	00439 Ministério da Justiça	
		Location :	Brazil	
	Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp

dept: 48801 (Brazil - Central)

und : 30071 (Programme Cost Sharing GOV1)

71305 - Local Consult.-Sht Term-Tech	0.00	5,202.48	0.00	5,202.48
72165 - Svc Co-Social Svcs, Social Sci	0.00	20,595.28	0.00	20,595.28
73505 - Reimb to UNDP for Supp Svcs	0.00	0.00	0.00	0.00
75105 - Facilities & Admin - Implement	0.00	773.93	0.00	773.93
75110 - Facilities & Admin - Services	0.00	515.96	0.00	515.96

Total for Fund 30071	0.00	27,087.65	0.00	27,087.65
----------------------	------	-----------	------	-----------

Total for Dept : 48801		0.00	27,087.65	0.00	27,087.65
------------------------	--	------	-----------	------	-----------

total for Output : 00097139	0.00	27,087.65	0.00	27,087.65
-----------------------------	------	-----------	------	-----------

Project Total :	0.00	27,087.65	0.00	27,087.65
-----------------	------	-----------	------	-----------

Signed By : _____ Date : _____

Signed By : _____ Date : _____



Combined Delivery Report By Project

UN Development Programme
Report ID: unglcdrp

Page 2 of 3
Run Time: 27-05-2020 16:05:25

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2019)
Selected Project Id : ALL
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : 00097139

Project Id : ALL	Period : Jan-Dec (2019)			
Output # : ALL	Impl. Partner :			
	Location :			
	Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp
48801 - Brazil - Central	0.00	27,087.65	0.00	27,087.65

Combined Delivery Report By ProjectUN Development Programme
Report ID: unglcdrpPage 3 of 3
Run Time: 27-05-2020 16:05:31

Funds Utilization

Selection Criteria :Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2019)
Selected Project Id : ALL
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : 00097139

Project/Award: 00092416 BRA/15/009-APRIMORAMENTO DA GE

Period : As at Dec 31, 2019

Output #	00097139	Impl. Partner :00439 Ministério da Justiça	UNDP AMOUNT
Outstanding NEX advances			0.00
Undepreciated Fixed Assets			0.00
Unamortized Intangible Assets			0.00
Inventory			0.00
Prepayments			0.00
Commitments			2,942,878.33



Combined Delivery Report By Project

UN Development Programme

Report ID: unglcdp

Page 1 of 4

Run Time: 27-03-2021 00:03:53

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
 Period : Jan-Dec (2020)
 Selected Project Id : 00092416
 Selected Fund Code : ALL
 Selected Dept. IDs : ALL
 Selected Outputs : ALL

Project Id : 00092416	BRA/15/009-APRIMORAMENTO DA GE	Period :	Jan-Dec (2020)
Output # : 00097139	BRA/15/009-Aprim. Gest. Nacion	Impl. Partner :	00439 Ministério da Justiça
		Location :	Brazil
		Govt Exp	UNDP Exp
		UN Agencies Exp	Total Exp

Dept: 48801 (Brazil - Central)

Fund : 30071 (Programme cost sharing - GOV1)

72165 - Svc Co-Social Svcs, Social Sci	0.00	111,045.96	0.00	111,045.96
75105 - Facilities & Admin - Implement	0.00	3,331.38	0.00	3,331.38
75110 - Facilities & Admin - Services	0.00	2,220.92	0.00	2,220.92
total for Fund 30071	0.00	116,598.26	0.00	116,598.26
total for Dept : 48801	0.00	116,598.26	0.00	116,598.26
total for Output : 00097139	0.00	116,598.26	0.00	116,598.26

Output # : 00121938	BRA/15/009- UN2UN UNODC	Impl. Partner :	UNODC Office on Drugs and Crime
		Location :	

Dept: 48801 (Brazil - Central)

Fund : 30071 (Programme cost sharing - GOV1)

64397 - Services to projects -CO staff	0.00	26.51	0.00	26.51
71305 - Local Consult.-Sht Term-Tech	0.00	89,778.71	0.00	89,778.71
72120 - Svc Co-Trade and Business Serv	0.00	10,286.57	0.00	10,286.57
72140 - Svc Co-Information Technology	0.00	93.08	0.00	93.08
72430 - Postage and Pouch	0.00	4.45	0.00	4.45
72505 - Stationery & other Office Supp	0.00	184.83	0.00	184.83
73120 - Utilities	0.00	1,414.51	0.00	1,414.51
74105 - Management and Reporting Svcs	0.00	3,609.04	0.00	3,609.04
74210 - Printing and Publications	0.00	3,832.04	0.00	3,832.04
74596 - Services to projects -GOE	0.00	11.36	0.00	11.36
75105 - Facilities & Admin - Implement	0.00	3,277.24	0.00	3,277.24
75110 - Facilities & Admin - Services	0.00	2,184.82	0.00	2,184.82
total for Fund 30071	0.00	114,703.16	0.00	114,703.16
total for Dept : 48801	0.00	114,703.16	0.00	114,703.16
total for Output : 00121938	0.00	114,703.16	0.00	114,703.16

DocuSign Envelope ID: ED5DE78F-DF14-4935-8D96-1D914BCCF93E



UN Development Programme
Report ID: unglcdrp

Combined Delivery Report By Project

Page 2 of 4
Run Time: 27-03-2021 00:03:53

Project Id : 00092416 BRA/15/009-APRIMORAMENTO DA GE		Period :	Jan-Dec (2020)	
Output # : 00121938 BRA/15/009- UN2UN UNODC		Impl. Partner :	UNODC Office on Drugs and Crime	
		Location :	Brazil	
	Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp
Project Total :	0.00	231,301.42	0.00	231,301.42

Signed By : _____ Date : _____
Signed By : _____ Date : _____



UN Development Programme
Report ID: unglcdrp

Combined Delivery Report By Project

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2020)
Selected Project Id : 00092416
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

Project Id : ALL	Period : Jan-Dec (2020)			
Output # : ALL	Impl. Partner :			
	Location :			
	Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp
48801 - Brazil - Central	0.00	231,301.42	0.00	231,301.42

Combined Delivery Report By Project

UN Development Programme
Report ID: unglcdrp

Page 4 of 4
Run Time: 27-03-2021 00:03:56

Funds Utilization

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2020)
Selected Project Id : 00092416
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

Project/Award: 00092416 BRA/15/009-APRIMORAMENTO DA GE

Period : As at Dec 31, 2020

Output #	00097139	Impl. Partner :00439 Ministério da Justiça	UNDP AMOUNT
	Outstanding NEX advances		0.00
	Undepreciated Fixed Assets		0.00
	Unamortized Intangible Assets		0.00
	Inventory		0.00
	Prepayments		0.00
	Commitments		657,838.54

Output #	00120242	Impl. Partner :00481 Ministério da Cidadania	UNDP AMOUNT
	Outstanding NEX advances		0.00
	Undepreciated Fixed Assets		0.00
	Unamortized Intangible Assets		0.00
	Inventory		0.00
	Prepayments		0.00
	Commitments		2,309.02

**3ª REVISÃO SUBSTANTIVA DO PROJETO BRA/15/009:
APRIMORAMENTO DA GESTÃO NACIONAL DAS POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

1. BREVE HISTÓRICO DO PROJETO E PRINCIPAIS AVANÇOS OBTIDOS

1.1. Antecedentes e Contexto

1.1.1. Celebração inicial do Projeto de Cooperação

O Projeto BRA/15/009 – *Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano* – foi firmado em 31 de dezembro de 2015, com vigência até 31 de dezembro de 2018, por meio de parceria entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – (PNUD).

O objetivo geral do projeto foi estabelecido como “fortalecer a gestão transversal das políticas sobre drogas a partir de projetos voltados para melhorar a articulação entre os atores envolvidos na temática, aperfeiçoar as estratégias de prevenção ao uso indevido de drogas, ampliar a difusão de informações sobre drogas para a sociedade e para a comunidade acadêmica e qualificar a prestação de serviços de cuidados a dependentes químicos”.

Os produtos originalmente propostos eram:

1. Estratégia nacional de fortalecimento das capacidades locais para implantação de ações voltadas à prevenção do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas desenvolvida;
2. Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas consolidado como referência nacional em acompanhamento e produção de subsídios para formulação e acompanhamento de políticas sobre drogas no país;
3. Rede de cuidado e reinserção social das pessoas e famílias com problemas com álcool e outras drogas fortalecida;
4. Plano de fortalecimento da sensibilização e comunicação social relacionada à política nacional sobre drogas desenvolvido;
5. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.

O projeto foi originalmente firmado com um orçamento total de US\$ 6.092.529,68 (seis milhões, noventa e dois mil, quinhentos e vinte e nove dólares americanos e sessenta e oito centavos;

1.1.2. Revisão 1 (Substantiva)

A 1ª Revisão Substantiva do Projeto BRA/15/009 foi realizada no 1º semestre de 2018 e teve como objetivos: a) extensão de prazo de vigência do projeto até 31/12/2019; b) inclusão de 4 (quatro) novos produtos, 6,7,8 e 9; c) realização de ajustes nos produtos 1, 2 e 5; d) exclusão dos produtos 3 e 4;) e realocação de valores entre produtos, considerando a inclusão dos novos. Não houve alteração no orçamento total do Projeto por meio dessa Revisão.

Assim, após a Revisão 1 (Substantiva), o projeto passou a contar com os seguintes produtos:

1. **Produto 1** – Estratégia nacional de fortalecimento das capacidades locais para implantação de ações voltadas à prevenção do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas desenvolvida;
2. **Produto 2** – Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID) revisado e fortalecido com novas estratégias de sensibilização, mobilização e formação de acordo com a PNAD (Política Nacional sobre Drogas);
3. **Produto 5** – Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.
4. **Produto 6** – Estratégia de fortalecimento de gestão para aperfeiçoamento, modernização e reestruturação dos processos referentes à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas desenvolvida;
5. **Produto 7** - Metodologia de cuidado e reinserção social de mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade em razão do enquadramento como transportadoras de drogas desenvolvida;
6. **Produto 8** – Rede de cuidado e reinserção social das pessoas e famílias com problemas com álcool e outras drogas realinhada com a PNAD (Política Nacional sobre Drogas);
7. **Produto 9** – Mecanismos para definição de parâmetros de qualidade da prestação de serviços de acolhimento de usuários de drogas por meio de contratos com comunidades terapêuticas definidos.

1.1.3. Revisão 2 (Substantiva)

Em 27 de dezembro de 2019 foi assinada a 2ª Revisão Substantiva do Projeto, cujos objetivos foram:

- Ajustar os arranjos de gestão, incluindo a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED), da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania (MC) como agência executora. Dessa forma, o projeto passará a ser implementado por duas agências executoras — SENAD e SENAPRED — cada uma responsável pela implementação de seus produtos específicos no projeto;
- Prorrogar a vigência do Projeto por 24 (vinte e quatro) meses, até 31/12/2021, objetivando a plena implementação das ações previstas no documento de Projeto;
- Ajustar a estratégia de implementação do Projeto para descontinuar os produtos 7 e 8, em alinhamento à nova Política sobre Drogas e a nova arquitetura institucional, que divide as competências da SENAD com a recém-criada SENAPRED.
- Justificar a manutenção da previsão de estabelecimento de parceria com Agência Implementadora no Produto 1.
- Ajustar a estratégia de implementação do Produto 2 no nível das atividades para: a) Descontinuar as atividades 2.2; 2.3; 2.5; 2.12; 2.13; 2.14; 2.16; 2.17; 2.18; 2.19; 2.20; 2.21; 2.22 e 2.23; b) Readequar a redação da atividade 2.15; c) Inserir uma nova atividade, 2.24; e d) Incluir a possibilidade de estabelecimento de parceria com Agência Implementadora.

- Ajustar a estratégia de implementação do Produto 6 para cancelar a atividade 6.3;
- Ajustar a estratégia de implementação do Produto 9 no nível das atividades para: a) Readequar a redação da atividade 9.1; b) Descontinuar as atividades 9.6; 9.7 e 9.8 c) Incluir a possibilidade de estabelecimento de parceria com Agência Implementadora.
- Ajustar a estratégia de implementação do Projeto para incluir o Produto 10: "Projeto Pensando a Política sobre Drogas instituído e Estudos sobre a redução da oferta de drogas realizados e disseminados" e Incluir a possibilidade de estabelecimento de parceria com Agência Implementadora para a consecução do Projeto "Pensando a Política sobre Drogas", por meio de Edital de Seleção Pública.
- Ajustar a estratégia de implementação do Projeto para incluir o Produto 11: "Concepção e Implantação do Piloto do Centro de Excelência para Redução da Oferta de Drogas" e prever a possibilidade de ampliar-se o escopo da parceria vigente com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) para apoiar a concepção e implantação do referido Centro.

1.2. Principais Avanços

Pela SENAD:

Da assinatura da Revisão Substantiva nº 2, em dezembro de 2019 até o presente, podemos citar como principais avanços o início da implementação do projeto piloto do Centro de Excelência para a Redução da Oferta de Drogas Ilícitas (CdE) e o processo de seleção para a implementação do Projeto Piloto de "Tô de Boa" – Trabalho Orientado de Desenvolvimento Econômico e Biopsicossocial, baseado na Oferta de Alternativas.

Projeto do CdE: Executado em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), que figura como Instituição Sub-Executora do produto 11, tem como objetivo: implantar, em caráter piloto, um Centro de Excelência sobre a Redução da Oferta de Drogas Ilícitas para instrumentalizar a SENAD na elaboração de estudos e análises sobre tendências e ameaças representadas pelos diferentes tipos de tráficos de ilícitos e crime organizado transnacional, bem como trabalhar na divulgação dessas informações para parceiros governamentais, da sociedade civil e da imprensa nacional e internacional. A implementação desta iniciativa no âmbito do projeto BRA/15/009 teve início em maio de 2020 com a assinatura do Acordo entre as Agências da ONU é até o momento temos os seguintes resultados:

1 – **Lançamento do CdE:** realizado através de um Seminário virtual, com o tema: "*Estratégias para o Enfrentamento ao Tráfico de Drogas Ilícitas e ao Crime Organizado Transnacional*", teve como objetivo, além do lançamento do projeto, promover e incentivar o compartilhamento de experiências, informações e análises sobre a temática da redução da oferta de drogas, bem como fortalecer a mobilização de parceiros e públicos relacionados a essa temática. O evento contou com a

participação de 63 gestores públicos, profissionais da segurança pública, pesquisadores e especialistas do Brasil, México, Colômbia, Peru, Equador, Áustria, Itália e Coréia do Sul.

Destaca-se ainda os painéis temáticos realizados por ocasião do Seminário, que trouxeram temas como: *"O Cenário de Enfrentamento ao Tráfico de Drogas Ilícitas e ao Crime Organizado Transnacional no Brasil: Estratégias, Avanços e Desafios"*, que mostrou as experiências brasileiras no enfrentamento ao tráfico de drogas ilícitas e ao crime organizado transnacional e o painel *"Pesquisas e Análises de Dados como Subsídios para Formulação e Aprimoramento de Políticas Públicas: O que nos dizem as experiências internacionais"*, que apresentou experiências de implantação de projetos que contribuíram para a construção e o aprimoramento de políticas públicas na área.

2 – Modelo de Gestão e Governança do CdE: o desenho do modelo institucional de gestão e governança do CdE foi consolidado a partir do levantamento e análise de informações sobre o funcionamento de outros Centros com foco na produção de conhecimento sobre a oferta de drogas ilícitas, da realização de benchmarking virtual com escritórios do UNODC que dispõem de iniciativas semelhantes além de diversas teleconferências de discussão de possibilidades de modelos de gestão e governança similares a do projeto do CdE.

A respeito desse documento, cabe destacar a participação de servidores da SENAD, não somente no fornecimento dos subsídios necessários para sua construção, mais principalmente, pela colaboração mútua entre os parceiros, o que permitiu a troca de conhecimento.

3 – Mapeamento de Estudos Estratégicos: realizado por meio de um extenso trabalho de revisão da literatura científica disponível sobre a temática, análise e mapeamento de relatórios e bases de dados disponíveis, assim como inovações metodológicas, tecnologias e consultas feitas a diferentes parceiros, teve como objetivo obter um panorama sobre a temática da redução da oferta de drogas em âmbito nacional e internacional. Esse levantamento permitiu a elaboração de uma proposta de definição das estruturas técnica e negocial do CdE, além de elencar os temas dos possíveis estudos a serem desenvolvidos no âmbito do projeto.

4 – 1º Boletim Temático: O primeiro Boletim produzido pelo CdE, foi desenvolvido com a temática da Gestão de Ativos no Brasil e trouxe para o debate o modelo de gestão de ativos no Brasil, suas fontes de informação, o processo de alienação, a legislação vigente, além das experiências existentes no mundo sobre a temática.

5 – Participação em evento paralelo na 64ª sessão da Comissão sobre Narcóticos e Drogas (CND): Realizado em 13 de abril com a temática, *"Inovações nas Políticas de Drogas no Brasil"*, contou com a presença de aproximadamente 150 participantes, entre gestores públicos federais, estaduais e municipais, pesquisadores, especialistas, sociedade civil nacional e internacional, instituições de pesquisas, universidade e organismos internacionais. Na oportunidade apresentado o projeto piloto do CdE, seus objetivos, e as ações já concretizadas. Ademais, a SENAD realizou uma explanação acerca da gestão de ativos no Brasil

e sobre o financiamento de políticas públicas para fortalecer os órgãos de segurança pública em ações sobre a redução da oferta de drogas.

Além disso, citamos avanços obtidos na área de mobilização e sensibilização relacionadas às ações desenvolvidas pelo CdE, incluindo o desenvolvimento de uma proposta de estratégia de comunicação para as ações realizadas pelo Centro.

Projeto Tô de Boa: Trata-se de um projeto piloto com o objetivo de reduzir o envolvimento de adolescentes, jovens adultos e outros membros de comunidades com vulnerabilidades sociais relacionadas ao narcotráfico, empregando ações que promovam o desenvolvimento econômico e biopsicossocial por meio da oferta de alternativas.

Essa iniciativa, liderada pela SENAD, congregará diversos atores locais, tais como o Ministério Público, o Poder Judiciário, as Secretarias de Estado de Segurança Pública, as Polícias Militares e Civil e os órgãos municipais de Segurança Pública do estado/município onde o projeto for implementado.

Nesse contexto, foi realizado processo seletivo para escolha de uma instituição parceira para atuar em duas frentes desse projeto: 1) desenvolvimento e implantação piloto de metodologia para a coordenação interfederativa de ações de desenvolvimento alternativo para redução de oferta de drogas por parte dos estados, incluindo: a) desenvolvimento de proposta metodológica para a atuação de núcleo central e centros locais de implantação do projeto; b) implantação piloto de uma unidade central vinculada à uma secretaria estadual com competências relativas à segurança pública ou à política de drogas; c) implantação piloto de centros locais em áreas de concentração de tráfico de drogas e de homicídios vinculados ao narcotráfico. 2) Capacitação: a) do corpo gestor dos estados, provavelmente servidores públicos; b) do corpo de profissionais dos centros locais.

Pela SENAPRED:

Após a aprovação da Revisão 2 (Substantiva), a SENAPRED iniciou preparação do planejamento para execução e monitoramento dos Produtos 1, 2, 5 e 9 do Projeto. Mudanças de estrutura e a designação do Diretor Nacional de Projetos (DNP) do MC, responsável por aprovar o planejamento, aliado sobretudo às questões da pandemia (COVID-19), impactaram na elaboração e consolidação do planejamento, comprometendo as respostas iniciais do trabalho, em especial durante o primeiro semestre do ano. No entanto, a partir do segundo semestre de 2020 as pendências foram sanadas e deu-se início à publicação dos Editais para execução dos produtos.

Foram iniciadas as seguintes atividades:

- Seleção de Instituição Sub-Executora para definição e padronização dos parâmetros de qualidade dos serviços de acolhimento prestados pelas Comunidades Terapêuticas (CTs). A seleção tem como objetivo à qualificação e integração da rede de serviços que atuam no cuidado e na reinserção social de pessoas com problemas com álcool e outras drogas,

estruturada, principalmente, por meio da formulação de parâmetros de qualidade dos serviços prestados por comunidades terapêuticas (contratadas com recursos públicos federais), com proposta de estratégias de avaliação e monitoramento;

- Seleção de Instituição Sub-executora para o estabelecimento de parceria para elaboração e execução de 01 curso sobre Tratamento de Dependentes Químicos e 01 curso sobre Recuperação;
- Seleção de Instituição Sub-executora para o estabelecimento de parceria para elaboração e execução, em caráter piloto, de 01 curso sobre Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas,
- Seleção de Instituição Sub-Executora para (i) realizar estudo sobre boas práticas em abordagens multidisciplinares para prevenção e tratamento ao uso de drogas, com foco na espiritualidade e (ii) a partir do resultado do estudo, desenvolver proposta, visando construir protocolo para possível disseminação nacional

Foram realizadas também seleções de consultoria individual para:

- Mapeamento nacional e internacional de metodologias e boas práticas em prevenção ao uso indevido de drogas e selecionar políticas e programas relacionado à educação, assistência social, saúde e outros, para disseminação nacional.

1.3. Matriz de Progresso do Projeto

Quadro 1 – Matriz de Avanço dos Produtos.

PRODUTOS	Status	Considerações
PRODUTO 1: Estratégia nacional de fortalecimento das capacidades locais para implantação de ações voltadas à prevenção do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas desenvolvida.	Em andamento	No âmbito desse produto foi realizado processo para seleção de consultoria individual para realizar mapeamento nacional e internacional de metodologias e boas práticas em prevenção ao uso indevido de drogas e selecionar políticas e programas relacionados à educação, assistência social, saúde e outros, para disseminação nacional.
PRODUTO 2: Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID) revisado e fortalecido com novas estratégias de sensibilização, mobilização e formação de acordo com a PNAD (Política Nacional sobre Drogas).	Em andamento	Foram iniciados processos para seleção de 3 (três) Instituições Sub-Executoras para: a) elaborar e executar curso de formação na modalidade à distância, com foco na prevenção ao uso de drogas nas escolas; b) elaborar e executar 02 (dois) cursos de formação na modalidade à distância, com foco no tratamento e recuperação de dependentes químicos; c) realizar estudo sobre boas práticas em abordagens multidisciplinares para prevenção e tratamento ao uso de drogas, com foco na espiritualidade e (ii) a partir do resultado do estudo, desenvolver proposta, visando construir protocolo para possível disseminação nacional.
PRODUTO 5: Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas	Em andamento	Relatórios de progresso elaborado e reuniões tripartites realizadas. Equipes das Unidades Gestoras capacitadas para gestão/implementação do projeto.
PRODUTO 6: Estratégia de fortalecimento de gestão para	Em andamento	Houve a contratação de uma consultoria especializada para realizar um diagnóstico completo e redesenho de processos

aperfeiçoamento, modernização e reestruturação dos processos referentes à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas desenvolvida		para a gestão do controle de ativos do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD). Entretanto, a SENAD solicitou o distrato do contrato e aguarda os trâmites de negociação do PNUD junto a empresa, para posterior formalização.
PRODUTO 9: Mecanismos para definição de parâmetros de qualidade da prestação de serviços de acolhimento de usuários de drogas por meio de contratos com comunidades terapêuticas definidos	Em andamento	Foi iniciado processo de seleção de Instituição Sub-Executora para definir e padronizar os parâmetros de qualidade dos serviços de acolhimento prestados pelas Comunidades Terapêuticas (CTs) contratadas pela SENAPRED/MC, com proposta de estratégias de avaliação e monitoramento. Após a conclusão do processo de seleção, a equipe do PNUD informou sobre a necessidade de realização do Micro Assessment para continuidade do processo de estabelecimento de parceria. Foi realizada a atualização do planejamento, de modo que a previsão do gasto com a empresa esteja vinculada às despesas de Instituições Sub-executoras.
PRODUTO 10: Projeto pensando a política sobre drogas instituído e estudos sobre a redução da oferta de drogas realizados e disseminados.	Em andamento	Foi realizado processo seletivo visando a instituição de parceria para a implementação do Projeto “ <i>Tô de Boa</i> ” – Trabalho Orientado de Desenvolvimento Econômico e Biopsicossocial, baseado na Oferta de Alternativas. No momento está sendo realizado, pelo PNUD, a avaliação de capacidade da instituição para gestão e implementação dos recursos que serão descentralizados, para posterior formalização do Acordo.
PRODUTO 11: Concepção e implantação do Piloto do Centro de Excelência para Redução da Oferta de Drogas desenvolvido.	Em andamento	A implementação do Piloto do Centro de Excelência foi iniciada em maio de 2020, com a assinatura do Acordo de Contribuição entre as Agências da ONU. Em outubro de 2020, deu-se início as atividades da etapa 1, tendo sido concluídas

		em maio de 2021. Cumpre esclarecer que já foram iniciadas as atividades da etapa 2, com previsão de finalização em para este mês.
--	--	---

2. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DA REVISÃO

2.1. Objetivos

Esta Revisão Substantiva tem por objetivos:

- a) Estender o prazo de execução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD BRA/15/009 por mais 24 meses (31 de dezembro de 2023);
- b) Atualizar a estratégia de implementação do projeto por meio da identificação de novas Instituições Sub-executoras (OEA/CICAD e UNODC);
- c) Ajustar a estrutura lógica do projeto, de acordo com as atuais diretrizes da SENAPRED/MC e SENAD/MJSP, por meio das seguintes modificações:
 - Inclusão das atividades: 1.16; 1.17; 1.18; 1.19 e 1.20;
 - Inclusão das atividades 2.25 e 2.26;
 - Inclusão de novo produto: 12 (Metodologia de atenção intersetorial e inclusiva de dependentes químicos desenvolvida e testada) e de suas atividades;
 - Descontinuar as atividades: 1.3, 1.4, 1.5, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, e 1.15;
 - Descontinuar o produto 6 e suas atividades;
 - Ajustar redação das atividades 10.2 e 10.3 e inserir uma nova atividade 10.4; e
- d) Realocar os recursos para inclusão do novo produto 12.

2.2. Justificativa para os ajustes propostos

2.2.1 Estender o prazo de execução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD BRA/15/009 por mais 24 meses (31 de dezembro de 2023).

Embora a prorrogação do projeto BRA/15/009 até dezembro de 2021 tenha possibilitado a execução de um número considerável de atividades, o ano de 2019 foi marcado por importantes mudanças e inovações para a Política Nacional sobre Drogas (PNAD). Desde a divisão e aperfeiçoamento de estruturas nos Ministérios do Governo Federal, especificando-se, sobremaneira, no âmbito de dois Ministérios diferentes as complementares atribuições, passando-se pela publicação da nova PNAD, por meio Decreto nº 9.671, de 11 de abril de 2019, e pelas alterações

parciais, porém marcantes, da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, por meio da publicação do Lei nº 13.840, de 05 de junho de 2019.

Neste âmbito, a redefinição de responsabilidades e ações da competência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e da então recém-criada Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED), do Ministério da Cidadania (MC), tornou aquela competente para as ações de redução da oferta de drogas e a segunda para as ações da redução da demanda.

Tais mudanças impactaram no Projeto BRA/15/009, firmado em 2015 com o PNUD, tornando-se necessária sua Revisão e a inclusão da SENAPRED como uma segunda agência executora no projeto BRA/15/009, em adição à SENAD/MJSP. Após a aprovação da segunda Revisão Substantiva, a SENAPRED iniciou preparação do planejamento para execução e monitoramento dos Produtos 1, 2, 5 e 9 do Projeto. Mudanças de estrutura e a designação do Diretor Nacional de Projetos (DNP) do MC, responsável por aprovar o planejamento, aliado sobretudo às questões da pandemia (COVID-19), impactaram na execução plena das atividades programadas.

Deste modo, é proposta a extensão de prazo do projeto, de forma que possam ser executadas as atividades remanescentes, vindo de encontro as metas estratégicas definidas nas Agências Executoras, bem como a inclusão de novas atividades e produto propostos por meio desta revisão substantiva.

Além disto, a extensão do prazo por parte da SENAD/MJSP se justifica em razão da necessidade de dar continuidade à implementação do Projeto Piloto do Centro de Excelência para a Redução da Oferta de Drogas (CdE).

O Projeto Piloto do CdE, é uma parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), inserido na última Revisão Substantiva como Agência Sub-Executora do Produto 11, que tem como objetivo:

"Implantar, em caráter piloto, um Centro de Excelência sobre a Redução da Oferta de Drogas Ilícitas (CdE) para instrumentalizar a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas na elaboração de estudos e análises sobre tendências e ameaças representadas pelos diferentes tipos de tráficos de ilícitos e crime organizado transnacional, bem como trabalhar na divulgação dessas informações para parceiros governamentais, da sociedade civil e da imprensa nacional e internacional".

As atividades desse Projeto tiveram início em 29 de maio de 2020 com a assinatura do "Acordo de Contribuição entre Agências da ONU", o qual prevê a realização de 4 etapas até a sua finalização. A etapa 1 está totalmente concluída e a etapa 2 em fase de finalização, prevista para ocorrer até 30/11/2021.

Importante ressaltar que o referido Acordo previu a implementação do Projeto em 18 meses. Entretanto, houve um atraso significativo entre a seleção dos especialistas que darão apoio à implementação do projeto e a efetiva conclusão da etapa 1, que ocorreu somente em junho de 2021.

Isto posto, em que pese as atividades terem sido iniciadas antes do término da seleção de todos os especialistas que atualmente estão apoiando as atividades do projeto, o atraso afetou o planejamento inicial.

Ademais, é importante destacar a adaptação da equipe da SENAD e dos especialistas ao trabalho remoto, que, apesar de não ter descontinuado as atividades, tornou o processo um pouco mais lento, especialmente no início das atividades. Assim sendo, a prorrogação da vigência do Projeto BRA/15/009 por meio dessa Revisão, possibilitará a realização de um termo aditivo de prazo ao Acordo de Contribuição entre as Agências da ONU, garantido a finalização das 2 etapas restantes.

Além disso, está em andamento o *“Projeto de Trabalho Orientado para o Desenvolvimento Econômico e Biopsicossocial por meio da Oferta de Alternativas, intitulado – Tô de Boa”*. Trata-se de um Piloto a ser implementado no estado do Paraná, que tem como objetivo reduzir o envolvimento de adolescentes e jovens com o narcotráfico por meio de ações que promovam o desenvolvimento econômico e biopsicossocial através da oferta de alternativas.

Cumpra esclarecer que a Convocação para a seleção de Instituição Sub-executora foi publicado em 16 de junho de 2020 e concluído em 30 de setembro de 2020. No entanto, não foi possível realizar a assinatura do Acordo junto a primeira colocada, em razão de não adequação à memória de cálculo da proposta aprovada aos termos do Edital. Dessa forma, foi convocado o 2º colocado e o processo para assinatura do Acordo foi reiniciado, tendo sido concluído somente em setembro de 2021.

Desta forma, a prorrogação da vigência do Projeto também permitirá realizar aditivo de prazo a esse Acordo para que as atividades sejam concluídas no prazo previsto inicialmente. Cabe esclarecer que o mesmo prevê a entrega de 7 produtos até a fase final de implementação, sendo que o primeiro já foi entregue e o segundo em fase avançada de realização.

Por fim, a prorrogação do Projeto também permitirá a SENAD dar início a implementação do Projeto Pensando a Segurança, o qual prevê a realização de pesquisas sobre a redução da oferta de drogas. Além disso, pretende-se ainda implementar o Projeto “Tô de Boa” em mais três unidades da federação.

2.2.2.. As demais alterações propostas consistem em:

Produto 1
Alterações/Inclusões
- Descontinuar as atividades: 1.3, 1.4, 1.5, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, e 1.15; - Incluir as atividades: 1.16 Desenvolver ferramentas e estratégias de apoio para a criação e implementação do Sistema Nacional de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas e articular com os atores envolvidos na promoção de

políticas públicas de prevenção em consonância com a PNAD, diretrizes nacionais e internacionais (Nova atividade);

1.17 Promover conteúdos formativos e informativos sobre prevenção ao uso de tabaco, álcool e outras drogas (Nova atividade);

1.18 Apoiar no desenvolvimento de conteúdos técnicos especializados para uso em divulgação do SINAP e capacitação dos profissionais envolvidos na implementação dos programas de prevenção em diversos níveis (saúde, justiça, assistência social, dentre outros).;

1.19 Desenvolver benchmarking da legislação nacional e internacional sobre tabaco, álcool e outras drogas e elaborar proposta de aprimoramento do arcabouço normativo (Nova atividade);

1.20 Promover estudos e propor estratégia de sustentabilidade do Sistema Nacional de Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas (Nova atividade).

Justificativas

A ideia de se criar o Sistema Nacional de Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas nasceu da intenção de se traduzir as evidências científicas em ações viáveis e executáveis em várias frentes, para que se tenha resultados favoráveis em prevenção ao uso de drogas. Desta forma, espera-se com a parceria desta cooperação a criação dos seguintes processos e instrumentos: modelo teórico do Sistema com definição de conceitos, fluxos, atores e fóruns relevantes com base nas Diretrizes Internacionais sobre Prevenção do Uso de Drogas do UNODC; desenvolvimento das Diretrizes Nacionais sobre Prevenção do Uso de Drogas, a partir de ampla consulta nacional a atores relevantes no âmbito federal, estadual e municipal; e proposta do modelo de Plataforma on-line para o Sistema Nacional de Prevenção do Uso de Álcool e Outras Drogas, contendo principais estratégias que envolvam rede de cadastro universal das instituições que desenvolvem programas de prevenção às drogas; diagnóstico e mapeamento local (programas e políticas); e outras formas viáveis para aprimoramento dos processos de avaliação dos programas de qualidade em prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas, dentre outros. Importa destacar, que no âmbito da atividade 1.16, a cooperação irá favorecer a articulação com atores do assunto envolvendo-os em uma formação on-line para gestores sobre as Diretrizes Internacionais sobre Prevenção do Uso de Drogas do UNODC seguida de webinários regionais (5) para debate sobre a construção das Diretrizes Nacionais e compartilhamento do modelo teórico do Sistema Nacional de Prevenção do Uso de Drogas para debate. Registre-se que a Política Nacional sobre Drogas é Intersetorial e transversal, sendo imperiosa a participação de todos os atores.

Em relação ao item 1.7, a Cooperação se dará de duas formas, em especial: aportes em termos de conteúdos complementares para os programas de prevenção do uso de drogas em implementação no Brasil, como os Programas #Tamojunto, Elos, Famílias Forte se Vamos Nessa, considerando que a expertise da organização sobre o tema e que o UNODC tem acompanhado a implementação desses programas em outros países, bem como avaliações desses programas em âmbito global que permitem levantar subsídios para complementação de conteúdo para professores e gestores. Além disto, apoiará no desenvolvimento de conteúdo técnico especializado relacionado à plataforma

on-line para implementação dos programas no formato EAD, uma vez que o UNODC tem acompanhado globalmente as demandas dos países e junto aos desenvolvedores dos programas originais do #Tamojunto, Elos e Famílias Fortes e Vamos Nessa de propostas de aplicação à distância desses programas, em grande parte em função do contexto da COVID. Portanto, a partir dessa experiência internacional o UNODC pode contribuir com o Governo brasileiro no desenvolvimento da modalidade EAD para esses programas.

Esta ação inédita será realizada em parceria com Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, UNODC, organização das Nações Unidas com mandato de atuação no campo da prevenção do uso de drogas. A partir das ações de assistência técnica e *advocacy* que serão promovidas no âmbito da parceria entre SENAPRED e UNODC pretende-se criar um protagonismo científico e técnico fundamental para que os gestores no país em geral tenham critérios confiáveis de orientações e informação sobre o que deve - e o que não se deve - aplicar em termos de prevenção às drogas, evitando-se efeitos iatrogênicos de práticas mal elaboradas.

Evidências científicas e integração dos diferentes atores em prevenção internacional são as palavras chaves para a criação deste Sistema, ao invés de apenas um novo programa de prevenção federal, criando-se sinergia com as tendências macro.

No Brasil, nunca se trabalhou a ideia da criação de um Sistema Nacional de Prevenção, o que ainda está na contramão das melhores orientações mundiais. Assim, por meio desta revisão substantiva, busca-se a substituição das atividades previstas até então para o Produto 1 – exceto as 1.1 e 1.2, cujos insumos já foram contratados e alinhados com a intenção ora apresentada.

E em complemento, a execução das atividades 1.16; 1.17; 1.18; 1.19 e 1.20 poderão apoiar por meio das entregas que estarão definidas na Carta Acordo com a Instituição parceira, que processos e ferramentas sejam criados e que sejam produzidos modelos/metodologias e conteúdos especializados para a implementação do Sistema Nacional de Prevenção ao uso de Álcool e outras Drogas pelo Ministério. Assim, o propósito estará alinhado às diretrizes internacionais de políticas sobre drogas validados, incorporando as recomendações do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) para sistemas de prevenção.

Este produto contará com a parceria do referido Escritório, que atuará como Instituição Sub-executora.

No campo da prevenção, o UNODC destaca-se por propor estratégias de atenção ao uso de drogas, com base em evidências científicas, com uma abordagem que prioriza o respeito aos direitos humanos e já trabalha a composição de modelos sistêmicos parametrizadores reconhecidos, cuja característica essencial é reconhecer as interações dinâmicas entre as intervenções e o contexto social mais amplo em que elas são introduzidas.

Produto 2

Alterações/Inclusões

- Inclusão das atividades 2.25 e 2.26.

2.25 Adaptação do manual no formato online e treinamento de facilitadores, do Currículo de Prevenção Universal (UPC) (Nova atividade); 2.26 Elaboração de conteúdos sobre prevenção ao uso de drogas; tratamento, recuperação, reinserção social de usuários de drogas e dependentes químicos e legislação sobre drogas para compor a estratégia de comunicação e disseminação da Política Nacional sobre Drogas (Nova atividade).
Justificativas
A inclusão da atividade 2.25 possibilitará a implementação e formulação de programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas nas escolas, nas comunidades, no local de trabalho e no ambiente familiar, baseados em evidências científicas. Esta atividade contará com a cooperação e parceria da OEA/CICAD, referência nas Américas, na conversão do material do Currículo de Prevenção Universal (UPC) para a modalidade <i>on-line</i>. Por vários anos, o Programa de Redução da Demanda da OEA/CICAD deu prioridade à educação e treinamento de um quadro profissional de pessoas que administram programas de prevenção e prestam serviços de tratamento nos Estados membros, visando ao fortalecimento das capacidades dos recursos humanos. Em complemento para este Produto, a Atividade 2.26 se justifica em um contexto em que o consumo de drogas e seu impacto na vida da população se apresenta como uma questão complexa que perpassa todos os setores da sociedade. A disseminação de informações e a discussão dessa temática são estratégias fundamentais para a integração das políticas setoriais com a política nacional e a articulação dos diferentes atores no âmbito do Estado e da Sociedade. As consultorias técnicas especializadas terão como objetivo desenvolver conteúdos relativos à temática de drogas para disseminação nacional, inclusive por meio eletrônico. Importante referir que tais contratações devem ser limitadas à condição de que os profissionais sejam experts nas mencionadas áreas, uma vez que a especificidade dos conteúdos é notável.
Produto 6
Alterações/Inclusões:
Descontinuar o Produto 6 e suas atividades - Estratégia de fortalecimento de gestão para aperfeiçoamento, modernização e reestruturação dos processos referentes à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas desenvolvida.
Justificativa
O produto 6 foi incluído no Projeto por ocasião da Revisão Substantiva 1, realizada em 2018, com o objetivo de desenvolver propostas de melhorias na gestão e destinação de ativos, diagnóstico dos bens perdidos em favor da União, georreferenciamento, elaboração de estratégias e propostas, realização de avaliação, desenvolvimento de plano, capacitação de equipe e desenho de

modelagem para sistematização da quantificação de bens e/ou ativos perdidos em favor da União.

O produto foi iniciado mediante a contratação de uma consultoria para realizar um diagnóstico completo e redesenho de processos para a gestão do controle de ativos do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) e tinha como propósito a melhoria destes processos visando apoiar a tomada de decisão relativa aos ativos de gestão sob responsabilidade do FUNAD, além de apoiar a redefinição de papéis entre os principais intervenientes no processo.

Entretanto, essa contratação foi descontinuada em razão da não aprovação de um dos produtos da fase inicial de execução do contrato, o que impossibilitou o avanço para as demais fases do trabalho da contratada junto a SENAD.

Além disso, o lapso temporal entre o pedido de distrato por parte da SENAD, que até a presente data não foi formalizado, impactou na realização das demais atividades previstas no âmbito desse produto, e hoje, elas não mais se justificam, haja vista as profundas alterações ocorridas na legislação aplicável à gestão de ativos apreendidos.

Nesse sentido, conclui-se pela descontinuidade do Produto 6 e suas atividades, considerando que as alterações na legislação aplicável e o novo modelo de gestão de ativos alteram o contexto original que justificou sua inclusão.

Produto 10

Alterações/Inclusões

- Ajustar a redação da atividade 10.2: Difusão de técnicas, boas práticas e diretrizes para implementação de ações operacionais e de gestão na área de redução de oferta de drogas, tendo como piloto o Projeto “Tô de Boa” – Trabalho Orientado de Desenvolvimento Econômico e Biopsicossocial, baseado na Oferta de Alternativas”;
- Ajustar a redação da atividade 10.3: Capacitação de gestores e agentes vinculados à redução de oferta de drogas.
- Incluir a atividade 10.4: “Treinamentos, capacitações e subsídios técnicos para apoiar estados e municípios na elaboração de seus planos locais de políticas sobre drogas, alinhados à Política Nacional sobre Drogas”.

Justificativas

A alteração proposta na atividade 10.2 justifica-se para dar mais transparência ao projeto piloto “Tô de Boa”, uma vez que a época da elaboração da Revisão Substantiva nº 2, este ainda não tinha seu “nome fantasia” totalmente definido, razão pela qual a atividade ficou com uma redação mais genérica. Desta forma, cabe compartilhar, de forma objetiva, o que se espera com esse projeto.

A Política Nacional sobre Drogas (PNAD), instituída por meio do Decreto n. 9.761/2019, estabeleceu, como uma de suas diretrizes, a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável, de forma a diminuir o peso da vulnerabilidade econômica e social como fator de risco para o envolvimento no narcotráfico. A mesma política reconheceu, também, a necessidade de elaboração de planos para ações coordenadas dos órgãos vinculados à redução

da oferta de drogas ilícitas, a fim de impedir a utilização do território nacional para o cultivo, a produção, a armazenagem, o trânsito e o tráfico de tais drogas.

Assim, fundamentada no princípio da responsabilidade compartilhada, a política preconiza que sejam coordenados esforços entre os diversos segmentos do governo e da sociedade no sentido de buscar a efetividade e a sinergia no resultado das ações, com o intuito de obter a redução da oferta e do consumo de drogas, do custo social a eles relacionados, e das consequências adversas do uso e do tráfico de drogas ilícitas e do uso de drogas lícitas.

A inserção da previsão de ações de desenvolvimento sustentável, no âmbito da Política Nacional de Drogas, se relaciona com o conceito de desenvolvimento alternativo, que pressupõe, originalmente, a redução de cultivos ilícitos de drogas, por meio da integração socioeconômica dos agricultores que as cultivam.

O desenvolvimento alternativo envolve a integração dos imperativos de controle de drogas à agenda global de desenvolvimento, o que deu origem a outros conceitos análogos, tal como o de "Desenvolvimento Alternativo Integral e Sustentável", que se encontra presente no Plano Hemisférico sobre Drogas da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Nos últimos anos, alguns países, em especial na América Latina, têm buscado desenvolver projetos experimentais que lidem com o "Desenvolvimento Alternativo", não apenas em relação ao cultivo de drogas, mas, também, do tráfico; projetos estes que muitas vezes são chamados de "Desenvolvimento Alternativo Urbano" ou "Desenvolvimento Alternativo Preventivo".

Diante deste cenário, a Comissão de Drogas Narcóticas (CND) do UNODC, durante a 63ª sessão da CND, realizada em março de 2020, aprovou resolução que encoraja os países signatários das convenções internacionais sobre drogas a formularem ou expandirem programas de desenvolvimento alternativo, que visem a oferta de alternativas econômicas para comunidades afetadas não apenas pelo cultivo, mas, também, pelo narcotráfico. O Brasil foi um dos patrocinadores desta resolução e assumiu compromisso internacional de desenvolver alguma iniciativa que a contemple.

Neste contexto, e na esteira das recomendações dos Foros internacionais sobre o tema da redução da oferta de drogas, a SENAD iniciou a busca de modelos de programas ou projetos baseados no conceito do "Desenvolvimento Alternativo", com o propósito de propor um projeto piloto que adaptasse esse conceito às premissas da Política Nacional de Drogas.

Como resultado deste mapeamento, a SENAD identificou na Política de Prevenção à Criminalidade do estado de Minas Gerais dois programas: o Programa de Controle de Homicídios – "Fica Vivo!", e o Programa de Mediação de Conflitos, como algumas destas iniciativas exitosas, cujo desenho possui robustez teórica para ser adaptado a um novo contexto. Estes programas são implementados em Minas Gerais desde 2003 e, em que pese não terem sido vinculados ao conceito de "Desenvolvimento Alternativo", possuem diversos de seus pressupostos, como, por exemplo, os de intervenção comunitária e o acesso a direitos fundamentais.

Assim, a análise desses programas forneceu algumas diretrizes técnicas e conceituais para a formulação de um novo projeto de política pública pela SENAD, denominado "Tô de Boa" - Trabalho Orientado de Desenvolvimento Econômico e Biopsicossocial, baseado na Oferta de Alternativas.

O referido projeto tem como objetivo reduzir o envolvimento de adolescentes, jovens adultos e outros membros de comunidades com vulnerabilidades sociais relacionadas ao narcotráfico, empregando ações que promovam o desenvolvimento econômico e biopsicossocial por meio da oferta de alternativas.

Assim, o projeto Tô de Boa seguirá as premissas do desenvolvimento alternativo e sustentável para a redução da violência relacionada ao tráfico de drogas, por meio da utilização de projetos (alternativa a projeto: ações/atividades) de desenvolvimento sustentável voltados para a redução da oferta de drogas em comunidades vulneráveis.

O Projeto Tô de Boa pretende ainda atingir um nicho de causas do envolvimento de adolescentes e jovens adultos com o narcotráfico, o que ainda não foi objeto de preocupação das políticas públicas de drogas no âmbito federal, quais sejam:

- a busca de identidade e reconhecimento;
- a pouca capacidade de tolerância e à frustração;
- a fragilidade dos vínculos familiares, comunitários e de rede; e a
- pouca capacidade de resolução de conflitos.

O "Tô de Boa", prevê como principais entregas:

- Uma proposta de modelo conceitual e de governança para implantação do projeto;
- A realização de um estudo diagnóstico para a implantação do projeto-piloto e o planejamento detalhado da sua implantação;
- A realização de capacitação por meio de oficinas e implantação da estrutura de apoio no estado onde o projeto for implantado;
Um relatório de implantação e de monitoramento do projeto;
- O plano de sustentabilidade do projeto, incluindo proposta de rede de parcerias com atores estratégicos para a sua atuação intersetorial; e
- Um plano de fortalecimento dos recursos humanos para o projeto.

O ajuste realizado na atividade 10.3, consiste na exclusão do texto "difusão de técnicas e capacitações destinadas às técnicas que utilizem cães de faro", tendo em vista que as ações destinadas às referidas técnicas que incluem cães de faro terem sido supridas por meio de um projeto fomentado pela SENAD, que tem por objetivo a construção de um Centro de Desenvolvimento de Cães no complexo Sede da Polícia Rodoviária Federal em Brasília/DF.

O referido projeto irá proporcionar um local adequado para a habilitação e treinamento continuado de operadores de cães de faro e do desenvolvimento de matrizes, a fim de ampliar ações de enfrentamento ao tráfico de drogas. Nesse

sentido, para essas ações específicas não será mais necessário o apoio do projeto.

A inclusão da atividade 10.4, permitirá a SENAD, por meio do projeto, apoiar estados e municípios na elaboração dos seus planos locais de políticas sobre drogas alinhados ao Plano Nacional e à Política Nacional sobre Drogas (PNAD).. Além disso, possibilitará criar metodologias para um acompanhamento abrangente da execução da política sobre drogas e da construção de uma rede de cooperação e influência mútua entre os entes federativos. A aprovação e publicação do Plano Nacional de Política sobre Drogas (Planad), terá como desdobramento os Planos Estaduais e Distrital de Políticas sobre Drogas (Planed) e Planos Municipais de Políticas sobre Drogas (Plamad).

Dessa forma, os estados, Distrito Federal e municípios serão incentivados a elaborar seus próprios planos ou a adaptá-los, no caso de já possuírem esses instrumentos aprovados.

Para isso, o Conad, a partir de proposta conjunta desta SENAD e da SENAPRED, apresentará oportunamente um guia com as orientações para desdobramento do plano nas esferas estadual e municipal.

Esse trabalho de desdobramento contará especialmente com a atuação dos representantes dos estados e Distrito Federal da Comissão Bipartite do Conad, que funcionarão como multiplicadores da metodologia nos estados, Distrito Federal e municípios.

As orientações para elaboração dos planos, estaduais, distritais e municipais preverão a realização de processo similar ao nacional, com a realização prévia de diagnósticos técnicos e elaboração do plano pelo governo com participação da sociedade e dos municípios, aprovados no âmbito de seus Conselhos de Políticas sobre Drogas e publicados por meio de decreto.

Desse modo, o apoio do projeto consistirá na realização de ações que vão desde o treinamento e produção de subsídios técnicos metodológicos, até a efetiva elaboração dos referidos planos de forma coordenada entre o governo federal, os estados e os municípios.

Produto 12 (Novo)

Alterações/Inclusões

- Inclusão do Produto 12 e das atividades: 12.1, 12.2 e 12.3.
- Produto 12: Metodologia de atenção intersetorial e inclusiva de dependentes químicos desenvolvida e testada
 - 12.1 Desenvolver estratégias e mecanismos para implementação de serviços e ações voltados ao cuidado e recuperação dos usuários de crack, em cenas de uso, com enfoque intersetorial e inclusivo (Nova atividade);
 - 12.2 Implantar experiências piloto (ao menos 2 iniciativas), que contemplem distintas modelagens de atendimento ao dependente químico
 - 12.3 Elaborar e aplicar, em caráter piloto, Indicadores e parâmetros de qualidade dos serviços de cuidados aos usuários de Crack prestados e metodologia de monitoramento/avaliação (Nova atividade).

Justificativas

Este produto se propõe a enfrentar o desafio de intervir em cenas de uso de crack e outras drogas de forma intersetorial e inclusiva, incorporando e articulando ações de saúde, segurança pública, assistência social, qualificação profissional, cultura, esporte e lazer para atender dependentes químicos em situação de rua, proporcionando a sua inclusão socioeconômica e atenção aos direitos e demanda por acesso a políticas públicas desta população vulnerável.
--

2.3. Estrutura Lógica

Quadro 2. - Comparativo das mudanças na estrutura lógica.

Revisão substantiva nº 2	Status	Agência Executora Responsável	Proposta de Revisão Substantiva 3
PRODUTO 1: Estratégia nacional de fortalecimento das capacidades locais para implantação de ações voltadas à prevenção do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas desenvolvida	Em andamento	SENAPRED	Descontinuar as atividades: 1.3, 1.4, 1.5, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, e 1.15 1.16 Desenvolver ferramentas e estratégias de apoio para a criação e implementação do Sistema Nacional de Prevenção do Uso de Álcool e Outras Drogas (SINAP) e articular com os atores envolvidos na promoção de políticas públicas de prevenção em consonância com a PNAD, diretrizes nacionais e internacionais (Nova atividade); 1.17 Promover conteúdos formativos e informativos sobre prevenção ao uso de tabaco, álcool e outras drogas (Nova atividade); 1.18 Apoiar no desenvolvimento de conteúdos técnicos especializados para uso em divulgação do SINAP e capacitação dos profissionais envolvidos na implementação dos programas de prevenção em diversos níveis (saúde, justiça, assistência social, dentre outros); 1.19 Desenvolver benchmarking da legislação nacional e internacional sobre tabaco, álcool e outras drogas e elaborar proposta de

			aprimoramento do arcabouço normativo (Nova atividade); 1.20 Promover estudos e propor estratégia de sustentabilidade do Sistema Nacional de Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas (Nova atividade).
PRODUTO 2: Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID) revisado e fortalecido com novas estratégias de sensibilização, mobilização e formação de acordo com a PNAD (Política Nacional sobre Drogas).	Em andamento	SENAPRED	Incluir as atividades: 2.25 Adaptação do manual no formato online e treinamento de facilitadores, do Currículo de Prevenção Universal (UPC) (Nova atividade); 2.26 Elaboração de conteúdos sobre prevenção ao uso de drogas; tratamento, recuperação, reinserção social de usuários de drogas e dependentes químicos e legislação sobre drogas para compor a estratégia de comunicação e disseminação da Política Nacional sobre Drogas (Nova atividade).
PRODUTO 5: Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.	Em andamento	SENAD E SENAPRED	
PRODUTO 6: Estratégia de fortalecimento de gestão para aperfeiçoamento, modernização e reestruturação dos processos referentes à capitalização do	Descontinuado	SENAD	O produto 6 e suas atividades será descontinuado considerando que as alterações na legislação aplicável e o novo modelo de gestão de ativos alteram o contexto original que justificou sua inclusão.

Fundo Nacional Antidrogas desenvolvida			
PRODUTO 7: metodologia de cuidado e reinserção social de mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade em razão do enquadramento como transportadoras de drogas desenvolvida	Descontinuado	N/A	N/A
PRODUTO 8: Rede de cuidado e reinserção social das pessoas e famílias com problemas com álcool e outras drogas realinhada com a PNAD (Política Nacional sobre Drogas)	Descontinuado	N/A	N/A
PRODUTO 9: Mecanismos para definição de parâmetros de qualidade da prestação de serviços de acolhimento de usuários de drogas por meio de contratos com comunidades terapêuticas definidos	Mantido	SENAPRED	Manutenção das atividades em sua redação original.

PRODUTO 10: Projeto pensando a política sobre drogas instituído e estudos sobre a redução da oferta de drogas realizados e disseminados.	Em andamento	SENAD	Ajustar a redação da atividade 10.2 para: Difusão de técnicas, boas práticas e diretrizes para implementação de ações operacionais e de gestão na área de redução de oferta de drogas, tendo como piloto o Projeto “Tô de Boa” – Trabalho Orientado de Desenvolvimento Econômico e Biopsicossocial, baseado na Oferta de Alternativas”; Ajustar a redação da atividade 10.3 para: “Capacitação de gestores e agentes vinculados à redução de oferta de drogas”. Incluir a atividade 10.4: “Treinamentos, capacitações e subsídios técnicos para apoiar estados e municípios na elaboração de seus planos locais de políticas sobre drogas, alinhados à Política Nacional sobre Drogas”
PRODUTO 11: Concepção e Implantação do Piloto do Centro de Excelência para Redução da Oferta de Drogas desenvolvido.	Em andamento	SENAD	Manutenção das atividades em sua redação original.
PRODUTO 12: Metodologia de atenção intersetorial e inclusiva de dependentes químicos desenvolvida e testada (Novo).	Novo	SENAPRED	Inclusão do Produto 12 e das atividades: 12.1 Desenvolver estratégias e mecanismos para implementação de serviços e ações voltados ao cuidado e recuperação dos usuários de crack, em cenas de uso, com enfoque intersetorial e inclusivo (Nova atividade);

			12.2 Implantar experiências piloto (ao menos 2 iniciativas), que contemplem distintas modelagens de atendimento ao dependente químico (Nova atividade); 12.3 Elaborar e aplicar, em caráter piloto, Indicadores e parâmetros de qualidade dos serviços de cuidados aos usuários de Crack prestados e metodologia de monitoramento/avaliação (Nova atividade).
--	--	--	---

3. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Nesta seção, o item referente ao acompanhamento e gestão do projeto, passa a vigorar com a seguinte redação:

Caberá ao Ministério da Cidadania, por sua vez, no que diz respeito a execução dos Produtos 1, 2, 5, 9 e 12 do projeto:

I. Designar o Diretor e o Coordenador Nacional para os produtos 1, 2, 5, 9 e 12;

4. INSUMOS

4.3. Parcerias – Instituição Sub-Executora

4.3.1. Novas Parcerias SENAPRED

A proposta de parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), como Instituição Sub-Executora (ISE) para apoiar o fortalecimento de ações das novas atividades previstas no produto 1 e na ação 2.15, prevista no Produto 2 é justificada considerando o mandato da instituição na área de redução da demanda de drogas, mais especificamente na área de prevenção do uso de drogas. O UNODC é a entidade das Nações Unidas com mandato de apoiar os países na implementação das três convenções da ONU sobre drogas.

Produto 1

A prevenção é um dos principais componentes de um sistema orientado por uma abordagem de saúde para tratar a questão das drogas, conforme definido pelas três Convenções Internacionais. Portanto, no âmbito de seu mandato, o UNODC tem apoiado os Estados Membros na produção de evidências, investigação científica e no desenvolvimento de políticas públicas e programas sobre drogas, incluindo ações de prevenção.

Na última década, o UNODC tem investido no desenvolvimento e atualização de diretrizes internacionais no campo da prevenção. Este esforço busca atender a demandas por informações e ferramentas que sejam aplicáveis e baseadas em estratégias previamente acordadas de disseminação, garantindo uma resposta qualificada e eficaz aos problemas associados ao uso de drogas em todo o mundo.

As diretrizes internacionais do UNODC sobre prevenção do uso de drogas incluem recomendações para implementação de sistemas nacionais de prevenção do uso de drogas. Destaca-se que um Sistema Nacional de Prevenção do Uso Abusivo de Drogas eficaz, proporciona um conjunto integrado de intervenções e políticas baseadas em evidências científicas, tendo como objetivo maior o desenvolvimento saudável e seguro dos indivíduos.

O UNODC destaca-se, ainda, pela identificação e disseminação de boas práticas de prevenção ao uso de drogas (recomendadas e validadas), vindo ao encontro dos objetos desta contratação: Desenvolvimento do Sistema Nacional de Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas no Brasil, de forma alinhada aos padrões e normas internacionais. Desta forma, a parceria da SENAPRED/MC e do UNODC coadunam-se aos pressupostos da Política Nacional de Drogas (PNAD), que também buscam promover e intensificar a cooperação internacional.

Produto 2

A inclusão da temática prevenção ao uso de drogas na formação continuada de educadores justifica-se pelo crescimento do consumo de drogas entre crianças e adolescentes constatado em pesquisas e estudos na área. Diferentes pesquisas confirmam ser cada vez mais precoce a idade da primeira experimentação, o que aumenta consideravelmente os riscos do uso abusivo de drogas e a ocorrência de problemas ou situações de vulnerabilidade, tais como: danos à saúde de crianças e adolescentes, problemas de relacionamento e de violência, diminuição no rendimento ou desempenho na escola e aumento da evasão escolar. Os estudos epidemiológicos sobre o uso de drogas pela população brasileira vêm confirmar a importância das ações de promoção da saúde integral no âmbito da comunidade escolar.

Considerando a complexidade e a dificuldade das ações de prevenção, é de fundamental importância a disseminação de conhecimentos atualizados e isentos de preconceitos, bem como de formas de abordagem e de estratégias de trabalho pedagógico, para municiar os educadores para as ações preventivas na escola.

Neste cenário, a atuação do UNODC no Produto 2, na ação 2.15.1 “Estabelecimento de parceria com Instituição Sub-executora para do UNODC para elaboração e execução de curso sobre Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas” é extremamente importante pela sua experiência em assuntos relacionados a drogas, e pela sua atuação amparando os governos e as instituições no processo de qualificação de suas ações de prevenção. Ademais, a parceria com um Organismo Internacional proporciona uma visão externa muito interessante em questões ligadas à redução da demanda de drogas.

Como parte da estratégia de implementação, vislumbra-se, no âmbito destes produtos, a possibilidade de estabelecimento de parceria com Instituição Sub-executora por meio da assinatura de Carta-Acordo entre o PNUD, a SENAPRED/MC e o UNODC.

Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) – Produto 2

Dentre as ações desenvolvidas pela SENAPRED/SEDS/MC no eixo de formação destacam-se as capacitações dos profissionais que atuam nas redes de saúde, de assistência social e de políticas sobre drogas, com o objetivo de desenvolver ações articuladas para prevenção do uso de drogas.

No eixo da prevenção as estratégias são realizadas com o objetivo de interceptar o aparecimento de uma doença ou minimizar sua evolução e as consequências danosas para o usuário. Sendo assim, as estratégias de prevenção podem e devem ser utilizadas tanto no momento pré-patogênese, como também quando a doença já se instalou.

No que diz respeito especificamente ao uso de álcool e outras drogas, os valores investidos em programas de prevenção retornam para a sociedade na forma de redução dos agravos a saúde e do custo social relacionado, por exemplo, menores custos ao sistema de saúde e diminuição dos custos referentes à previdência social, entre outros.

Estudo recente, conduzido nos Estados Unidos, demonstrou que para cada 1 dólar investido em prevenção, 10 dólares são poupados em tratamento futuro, evidenciando a custo-efetividade dos programas de prevenção ao uso de drogas. Em decorrência do consumo e experimentação de álcool e outras drogas cada vez mais precoce, os programas de prevenção podem representar um fator de fundamental importância para mudar o rumo desta realidade.

Preparar os profissionais para implementar programas de prevenção tornou-se um desafio e uma prioridade. As ações de prevenção devem ser baseadas em evidências científicas e apresentar resultados positivos em estudos de avaliação de eficácia e efetividade.

Assim a inclusão da atividade 2.25, possibilitará a implementação e formulação de programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas nas escolas, nas comunidades, no local de trabalho e no ambiente familiar, baseados em evidências científicas e será de grande valia para o alcance dos resultados do Projeto.

A proposta de parceria com a Organização dos Estados Americanos (OEA), por meio da Secretaria Executiva da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) para apoiar parte de ações do Projeto como aquelas previstas na atividade 2.25 do produto 2 justifica-se uma vez que este organismo internacional é referência nas Américas, na adaptação do material do Currículo de Prevenção Universal (UPC) para a modalidade on-line.

O UPC é um curso de capacitação voltado aos profissionais que atuam no campo da prevenção ao uso de drogas. Foi desenvolvido por especialistas internacionais de todo o mundo e é baseado em evidências científicas. Ele é endossado por grandes organizações internacionais, incluindo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), a Organização dos Estados Americanos (OAS/CICAD), Centro Europeu de Monitoramento de Drogas (EMCDDA) e a Organização Mundial de Saúde (OMS).

O objetivo do curso consiste em fornecer conhecimento sobre ciência da prevenção e sua aplicação para a entrega eficaz de intervenções de prevenção e equipar os

profissionais de prevenção com as habilidades necessárias para implementar programas de prevenção eficazes baseados em evidências em seus respectivos ambientes.

Por vários anos, o Programa de Redução da Demanda da OEA/CICAD deu prioridade à educação e treinamento de um quadro profissional de pessoas que administram programas de prevenção e prestam serviços de tratamento nos Estados membros, visando o fortalecimento das capacidades dos recursos humanos.

A OEA/CICAD destaca-se também por ser referência nas Américas no campo de redução de demanda por drogas ilícitas e outras substâncias de abuso. Os programas de redução da demanda da OEA/CICAD atendem as necessidades do Estados membros, em seu apoio aos governos nacionais e locais e a organizações da sociedade civil bem estabelecidas e qualificadas que prestam serviços de prevenção e tratamento em nível comunitário local, buscando prevenir o uso inicial de drogas, intervir precocemente com usuários de drogas ocasionais ou não dependentes e tratar as consequências negativas para a saúde e sociais da dependência por meio de programas de tratamento, reabilitação e cuidados posteriores.

4.3.2. Novas Parcerias SENAD

As parcerias por meio de Instituições Sub-Executoras pela SENAD previstas no projeto original e em revisões substantivas anteriores permanecem inalteradas.

Quadro 3 - Previsão de Instituição Sub-Executora.

Produto	Descrição das Atividades	Período	R\$ ¹	USD (5,369)	Instituição Sub-Executora ²
Produto 1	1.16 Desenvolver ferramentas e estratégias de apoio para a criação e implementação do Sistema Nacional de Prevenção do Uso de Álcool e Outras Drogas (SINAP) e articular com os atores envolvidos na promoção de políticas públicas de prevenção em consonância com a PNAD, diretrizes nacionais e internacionais (Nova atividade); 1.17 Promover conteúdos formativos e informativos sobre prevenção ao uso de tabaco, álcool e outras drogas (Nova atividade); 1.18 Apoiar no desenvolvimento de conteúdos técnicos especializados para uso em	24	1.998.729,12	372.272,14	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC)

¹ Valor de referência do mês e que pode sofrer alteração.

² Como parte da estratégia de implementação, vislumbra-se, no âmbito destes produtos, a possibilidade de estabelecimento de parcerias com Instituições Sub-executoras por meio da assinatura de Cartas Acordo pelo PNUD com instituições públicas nacionais e organismos internacionais, após manifestação positiva da agência executora do projeto, visando a troca de experiências, conhecimento e a realização de atividades de interesse comum. Para tanto, o estabelecimento de eventuais Cartas Acordo será precedido da elaboração de Termos de Referência, nos quais os custos das atividades sejam embasados por memórias de cálculo detalhadas.

	divulgação do SINAP e capacitação dos profissionais envolvidos na implementação dos programas de prevenção em diversos níveis (saúde, justiça, assistência social, dentre outros); 1.19 Desenvolver benchmarking da legislação nacional e internacional sobre tabaco, álcool e outras drogas e elaborar proposta de aprimoramento do arcabouço normativo (Nova atividade); 1.20 Promover estudos e propor estratégia de sustentabilidade do Sistema Nacional de Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas (Nova atividade).				
Produto 2	2.15.1 Estabelecimento de parceria com Instituição Sub-executora para do UNODC para elaboração e execução de curso sobre Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas.	24	681.350,00	126.904,45	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC)
	2.15.2 Seleção de Instituição Sub-executora para o estabelecimento de parceria para elaboração e execução de 01 curso sobre Tratamento de Dependentes Químicos no	24	1.000.000,00	186.254,42	A Selecionar

	Ambiente Hospitalar e Clinicas Especializadas. Abrangência: 5.000 e 01 curso sobre Recuperação.				
	2.24.1 Realização estudos e pesquisas relacionados ao uso de álcool e outras drogas e relacionados as Políticas sobre Drogas nos eixos, prevenção, cuidado e reinserção social.	24	574.000,00	106.929,96	A Selecionar
	2.25 Adaptação do manual no formato online e treinamento de facilitadores, do Currículo de Prevenção Universal (UPC) (Nova atividade);	12	1.000.000,00	191.938,58	Organização dos Estados Americanos (OEA), por meio da Secretaria Executiva da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)
Produto 9	9.1. Realizar levantamento nacional e internacional sobre parâmetros de mensuração de qualidade de serviços prestados em comunidades terapêuticas, com construção de instrumento de avaliação/monitoramento e	12	1.938.050,00	360.970,39	Instituição selecionada – em andamento

	definição de métodos de mensuração; 9.2. Formular proposta de parâmetros de avaliação/monitoramento de qualidade de serviços prestados por comunidades terapêuticas e metodologia de mensuração dos parâmetros de qualidade; 9.4 Realizar acompanhamento/avaliação e disseminar a experiência piloto, propondo ajustes na metodologia, se necessário; 9.9. Definir metodologia para realizar monitoramento e avaliação dos serviços prestados em comunidades terapêuticas; 9.12 Diagnosticar, avaliar, disseminar, mapear e sistematizar boas práticas em comunidades terapêuticas.				
Produto 10	10.1 - 1ª Edição do Projeto "Pensando a Política sobre Drogas"; 10.2 - Difusão de técnicas, boas práticas e diretrizes para implementação de ações operacionais e de gestão na área	24 meses	7.536.977,13	1.403.795,32	A selecionar

	de redução de oferta de drogas, tendo como piloto o Projeto “Tô de Boa” – Trabalho Orientado de Desenvolvimento Econômico e Biopsicossocial, baseado na Oferta de Alternativas”				
Produto 11	11.1 - Concepção e Implantação do Piloto do Centro de Excelência para Redução da Oferta de drogas.	24 meses	7.099.811,72	1.322.371,35	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) – em andamento
Produto 12	Metodologia de atenção intersetorial e inclusiva de dependentes químicos desenvolvida e testada (Produto Novo) 12.1 Desenvolver estratégias e mecanismos para implementação de serviços e ações voltados ao cuidado e recuperação dos usuários de crack, em cenas de uso, com enfoque intersetorial e inclusivo (Nova atividade); 12.2 Implantar experiências piloto (ao menos 2 iniciativas), que contemplem distintas modelagens de atendimento ao dependente químico (Nova atividade);	24 meses	2.499.983,00	465.633,06	A Selecionar

	12.3 Elaborar e aplicar, em caráter piloto, Indicadores e parâmetros de qualidade dos serviços de cuidados aos usuários de Crack prestados e metodologia de monitoramento/avaliação (Nova atividade).				
--	---	--	--	--	--

4.4. Contratação de Consultorias

Quadro 4 - Previsão de contratação de consultorias – Pessoa Física

Produto	Objeto	Qtd	Período (Meses)	Valor por Consultor (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (USD 5.369)
Produto 1	1.1. Realizar mapeamento nacional e internacional de metodologias e boas práticas em prevenção ao uso indevido de drogas; 1.2. Selecionar metodologias/programas de prevenção para disseminação nacional e validados junto a setores relacionados (educação, assistência social, saúde, dentre outros).	1	6	63.092,89	63.092,89	10.651,02
Produto 2	2.26. Elaboração de conteúdos sobre prevenção ao uso de drogas; tratamento, recuperação, reinserção social de usuários de drogas e dependentes químicos e legislação sobre drogas para	3	12	131.119,34	393.358,01	63.637,68

	compor a estratégia de comunicação e disseminação da Política Nacional sobre Drogas (Nova atividade).					
Produto 5	5.5. Realizar avaliação final do projeto.	3	06	SENAD – 120.000,00 SENAPRED – 100.755,41	220.755,41	SENAD - 22.350,53 SENAPRED – 18.766,14
Produto 10	10.1 - Acompanhamento Acadêmico dos projetos de pesquisa do “1º Pensando a Política Sobre Drogas”.	3	12	90.000,00	270.000,00	50.288,69
	10. 4 - “Treinamentos, capacitações e subsídios técnicos para apoiar estados e municípios na elaboração de seus planos locais de políticas sobre drogas, alinhados à Política Nacional sobre Drogas	5	12	90.000,00	450.000,00	83.814,49

Quadro 5 - Previsão de contratação de consultorias – Pessoa Jurídica

Produto	Objeto	Qtd.	Período (Meses)	Valor Total (R\$)	Valor Total USD (5.369)
Produto 2	2.24.2 - Seleção de pessoa jurídica para realizar o Monitoramento das Comunidades Terapêuticas e Avaliação dos Indicadores de Recuperação.	1	24	2.302.000,00	428.757,68
Produto 10	Serviços contratados para diagramação e publicação do resultado das pesquisas do projeto “Pensando a Política sobre Drogas 1ª Edição”.	1	12	100.000,00	18.625,44
Produto 10	“Treinamentos, capacitações e subsídios técnicos para apoiar estados e municípios na elaboração de seus planos locais de políticas sobre drogas, alinhados à Política Nacional sobre Drogas	1	12	800.000,00	149.003,54

	Capacitação de gestores e agentes vinculados à redução de oferta de drogas	2	12	250.000,00	46.563,61
--	--	---	----	------------	-----------

5. MATRIZ DE RESULTADOS E RECURSOS E PLANO DE TRABALHO ATUALIZADOS

Consta no Anexo I.

6. ORÇAMENTO REVISADO (USD)

O orçamento permanece inalterado, no valor de USD 6.092.529,68, sendo a distribuição entre as Agências Executora a seguinte:

- SENAPRED: USD 2,683,838.38
- SENAD: USD 3,408,691.30

Quadro 6 - Valores repassados (USD)

Repasse de 2016	Repasse de 2017	Repasse de 2018	Repasse de 2019	Repasse de 2020	Total
757.002,27	-	3.908.465,97	-	830.560,21	5.496028,45

Quadro 7 - Total Executado (USD)

Executado em 2015	Executado em 2016	Executado em 2017	Executado em 2018	Executado em 2019	Executado em 2020	Total
	-	139.721,07	43.898,55	27.087,25	441.875,63	652.582,90

Programação financeira por linha contábil:

Vide Anexo I – Plano de Trabalho

7. ESTRATÉGIA DE SAÍDA DO PROJETO

O projeto menciona a valorização de conhecimentos e lições aprendidas e prevê, em eixo específico, o fortalecimento da identificação, sistematização e intercâmbio dessas boas práticas. Por meio do componente de gestão de conhecimento o projeto poderá, ainda, proceder com a sistematização e disseminação de novas práticas/metodologias desenvolvidas em seu escopo, com o intuito de fortalecer as capacidades de ambas as agências executoras em suas respectivas atribuições no contexto da política sobre drogas no Brasil.

8. OBRIGAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

Com base no Artigo 25, do Título XV, do Documento de Projeto firmado entre o Governo brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, em 31 de dezembro de 2015, visando à implementação do Projeto BRA/15/009 – Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano, as partes concordam em modificar o(s) Título(s) e Artigos a seguir destacados do item “Obrigações e Pré-Requisitos”. Dessa forma, o item “Obrigações e Pré-Requisitos” passa a vigorar com a seguinte redação:

TÍTULO I **Do Objeto**

Artigo 1º. § 1º: O Projeto BRA/15/009 apresenta como seus principais produtos (*outputs*):

Produto 1 - Estratégia nacional de fortalecimento das capacidades locais para implantação de ações voltadas à prevenção do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas desenvolvida (Produto mantido);

Produto 2 – Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID) revisado e fortalecido com novas estratégias de sensibilização, mobilização e formação, de acordo com a PNAD (Política Nacional sobre Drogas) (Produto mantido);

Produto 3 - Rede de cuidado e reinserção social das pessoas e famílias com problemas com álcool e outras drogas fortalecida. (Produto cancelado na Revisão Substantiva I);

Produto 4 - Plano de fortalecimento da sensibilização e comunicação social relacionada à política nacional sobre drogas desenvolvido. (Produto cancelado na Revisão Substantiva I);

Produto 5 – Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas; (Produto mantido)

Produto 6 – Estratégia de fortalecimento de gestão para aperfeiçoamento, modernização e reestruturação dos processos referentes à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas desenvolvida; (Produto Descontinuado – Revisão III);

Produto 7 - Metodologia de cuidado e reinserção social de mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade em razão do enquadramento como transportadoras de drogas desenvolvida. (Produto descontinuado – Revisão Substantiva II)

Produto 8 - Rede de Cuidado e reinserção social de mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade em razão do enquadramento como transportadoras de drogas desenvolvida. (Produto descontinuado – Revisão Substantiva II);

Produto 9 - Mecanismos para definição de parâmetros de qualidade da prestação de serviços de acolhimento de usuários de drogas por meio de contratos com comunidades terapêuticas definidos (Produto mantido);

Produto 10 – Projeto Pensando a Política sobre Drogas instituído e Estudos sobre a redução da oferta de drogas realizados e disseminados (Produto mantido); e

Produto 11 – Concepção e Implantação do Piloto do Centro de Excelência para Redução da Oferta de Drogas (Produto mantido).

Produto 12 – Implantação de Projeto Piloto: Intervenção Qualificada em Cenas de Uso do Crack (Produto Novo).

TÍTULO XIV **Da Vigência**

Artigo 24. O presente Documento de Projeto entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2023 podendo ser renovado pelo mútuo consentimento das Partes.

ANEXO II

Análise Social e Ambiental (2021)

Informação do Projeto

Informação do Projeto	
1. Título do Projeto	BRA/15/009 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NACIONAL DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DESENVOLVIMENTO HUMANO
2. Número do Projeto (ID ATLAS, PIMS)	0092416
3. Localização (Global/Região/País)	Brasil
4. Estágio do Projeto (Desenho ou Implementação)	Implementação
5. Data	Junho/2021

Parte A. Integração de Princípios Gerais para o Fortalecimento da Sustentabilidade Socioambiental

Questão 1: Como o Projeto integra os princípios gerais a fim de fortalecer a sustentabilidade socioambiental?

Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a abordagem baseada em direitos humanos

As ações do projeto estão voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, causadas pelas diversas formas de envolvimento com o tráfico de drogas e/ou abuso de álcool e outras drogas. Essas ações visam promover a inclusão social e a garantia de direitos humanos, promovendo o desenvolvimento humano.

Descreva resumidamente abaixo como o Projeto poderá melhorar a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres

A população de mais baixa renda tende a ser mais vulnerável às crises econômicas, com ênfase para desigualdades mais discrepantes entre os grupos de mulheres e negros. As ações do projeto, ainda que não específicas para essa temática, tendem a reduzir as desigualdades causadas pelo envolvimento com o tráfico de drogas e/ou abuso de álcool e outras drogas, principalmente em áreas mais vulneráveis. Ao longo do projeto, buscar-se-á fortalecer ações que promovam a transversalização da perspectiva de gênero em diferentes atividades do projeto.

Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a sustentabilidade e resiliência

N/A.

Descreva resumidamente abaixo como o projeto fortalece o controle social (accountability) das pessoas envolvidas no projeto

Os resultados das ações desenvolvidas neste Projeto poderão ser acompanhadas nas páginas do Ministério da Cidadania, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, além de boletins e dados lançados por ambas as agências executoras, assim como pelo PNUD. O projeto buscará ainda, quando aplicável, favorecer a participação de beneficiários no desenho e implantação das ações previstas.

Parte B. Identificação e Gerenciamento de Riscos Socioambientais

Questão 2: Quais são os potenciais Riscos Socioambientais?	Questão 3: Qual o nível de importância dos potenciais riscos socioambientais?	Questão 6: Quais medidas de avaliação e gerenciamento socioambientais foram conduzidas e/ou são requeridas para
--	---	---

Nota: Descreva brevemente os potenciais riscos socioambientais identificados no Anexo 1 – Checklist de Triagem de Riscos (com base em qualquer resposta “Sim”). Se nenhum risco tiver sido identificado no Anexo 1 então escreva “Nenhum risco identificado” e passe para a Pergunta 4 e selecione “Risco baixo”. As questões 5 e 6 não são requeridas para Projetos de riscos baixos.		Nota: Responda as questões 4 e 5 abaixo, antes de proceder para a questão 6.		endereçar potenciais riscos (para riscos com significância moderada e alta)?
Descrição do Risco	Impacto e Probabilidade (1-5)	Significância (Baixo, Moderado, Substancial, Alto)	Comentários	Descrição da análise e medidas de prevenção e monitoramento de riscos Moderado, Substancial ou Alto
Direitos Humanos	I = 2 P = 2	Baixo	O Projeto tem foco especialmente na realização de capacitações, estudos, diagnósticos e projetos piloto, o que reduz o risco das ações implantadas. Entretanto algumas ações do projeto foram objeto de questionamentos em mídia. Ações foram ajustadas visando ressaltar a aderência integral do projeto e suas ações a princípios e boas práticas nacionais e internacionais, incluindo aqueles afetos aos direitos humanos.	Não se aplica
[Acrescentar linhas adicionais, conforme necessário]				
Questão 4: Qual é a categorização geral do risco do projeto?				
Selecione um (veja <u>SESP</u> para orientação)			Comentários	
Risco Baixo ☒			O Projeto tem foco especialmente na realização de capacitações, estudos, diagnósticos e projetos piloto, o que reduz o risco das ações implantadas. Entretanto algumas ações do projeto foram objeto de questionamentos em mídia. Ações foram ajustadas visando ressaltar a aderência integral do projeto e suas ações a princípios e boas práticas nacionais e internacionais, incluindo aqueles afetos aos direitos humanos.	
Risco Moderado ☐				

	Risco Substancial		☐
	Risco Alto		☐
Questão 5: Baseado nos riscos identificados e na categorização de riscos, quais requisitos do SES são relevantes? Esta pergunta deve ser respondida apenas se na questão 4 o projeto for classificado em risco Moderado, Substancial ou Alto			
	Outras análises são necessárias ? (assinalar se "sim")		☐
	M	☐	Targeted assessment(s)
	S	☐	ESIA (Environmental and Social Impact Assessment)
	A	☐	SESA (Strategic Environmental and Social Assessment)
	São requeridos planos de gestão? (assinalar se "sim")		☐
		☐	Targeted management plans (e.g. Gender Action Plan, Emergency Response Plan, Waste Management Plan, others)
		☐	ESMP (Environmental and Social Management Plan which may include range of targeted plans)
		☐	ESMF (Environmental and Social Management Framework)
Com base nos riscos identificados, quais princípios e temas são acionados?			
Princípio Geral: Não deixar ninguém para trás			
Direitos Humanos			
X			
Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres			
☐			
Accountability: Transparência, Controle Social			
☐			
1. Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais			
☐			
2. Mudanças Climáticas e Riscos de Desastres			
☐			
3. Saúde Pública, Proteção e Segurança			
☐			
4. Patrimônio Cultural			
☐			
5. Deslocamento e Reassentamento			
☐			
6. Populações indígenas			
☐			

	7. Trabalho e Condições Laborais	☐	
	8. Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	☐	

Anexo SESP 1. Lista de Triagem de Risco Sociais e Ambientais

Lista de Potenciais Riscos Sociais e Ambientais	
INSTRUCTIONS: Esta checklist de risco auxiliará no preenchimento das perguntas 2-6 do Screening Template. As respostas ao checklist ajudarão a (1) identificar riscos potenciais, (2) determinar a categorização do risco geral do projeto, e (3) determinar o nível de análises e medidas de gerenciamento. Acesse o SES toolkit para mais informações sobre o questionário.	
Princípio Geral: Não deixa ninguém para trás	Resposta (sim/não)
Direitos Humanos	
P.1 As comunidades locais ou indivíduo levantaram questões de direitos humanos em relação ao Projeto (e.g.durante o processo de engajamento das partes interessadas, queixas em audiências e reuniões ou reclamações públicas)?	SIM
P.2 Existe algum risco de que o governo não tenha capacidade de cumprir com seus compromissos e obrigações no projeto?	NÃO
P.3 Existe algum risco que as pessoas afetadas pelo projeto não tenham capacidade de reivindicar seus direitos?	NÃO
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
P4. Impactos adversos no exercício de direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais ou culturais) da população afetada e particularmente de grupos marginalizados?	NÃO
P5. Existe alguma probabilidade de que o Projeto possua impactos adversos desiguais ou discriminatórios nas populações afetadas, particularmente a baixa renda, ou marginalizados, ou indivíduos ou grupos excluídos, incluindo pessoas com deficiência? ³	NÃO
P6. O Projeto poderia potencialmente restringir a disponibilidade, a qualidade e acesso a recursos de serviços básicos, em particular de indivíduos ou grupos marginalizados?	NÃO
P7. Exacerbar conflitos e/ou o risco de violência entre as comunidades afetadas pelo projeto e os indivíduos?	NÃO
Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres	Resposta (sim/não)

³ Razões de discriminação proibidas incluem raça, sexo, idade, língua, deficiência, orientação sexual, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social ou geográfica, propriedade, nascimento ou outro status incluindo pessoas indígenas ou membros de minorias. Referência a “mulheres e homens” ou similares pode ser entendida como a inclusão de mulheres e homens, meninos e meninas, e outros grupos discriminados com base nas identidades de gênero, como transgênero e transexuais.

P.8 Grupos e lideranças de mulheres levantaram questões de gênero e preocupações com respeito ao projeto (e.g. durante o processo de engajamento das partes interessadas, queixas em audiências e reuniões ou reclamações públicas)?	NÃO
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
P9. Impactos adversos na igualdade de gênero e/ou na situação das mulheres e meninas?	NÃO
P.10 Reprodução de discriminações contra as mulheres com base em gênero, especialmente no que tange à sua participação no desenho e implementação ou acesso a oportunidades e benefícios?	NÃO
P.11 Limitações na habilidade de mulheres usarem, desenvolverem e protegerem recursos naturais, levando em consideração diferentes papéis e posições das mulheres e homens no acesso a bens e serviços ambientais? <i>Por exemplo, atividades que possam levar a degradação ou esgotamento dos recursos naturais em comunidades que dependem destes recursos como meios de subsistência e bem-estar.</i>	NÃO
P.12 aumento do risco de violência contra as mulheres? <i>Por exemplo, pelo aumento do fluxo de trabalhadores em comunidades, mudanças nas dinâmicas de poder das comunidades e famílias, aumento da exposição a lugares e/ou transporte inseguros.</i>	NÃO
Sustentabilidade e Resiliência: Perguntas de triagem a respeito dos riscos de sustentabilidade e resiliência são abrangidas pelas questões específicas relacionadas aos padrões abaixo.	
Accountability	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
P.13 exclusão de populações potencialmente envolvidas, em particular grupos marginalizados e pessoas excluídas (em especial pessoas com deficiência), de participar plenamente de decisões que afetem suas vidas?	NÃO
P.14 queixas ou objeções de pessoas potencialmente envolvidas e afetadas pelo projeto?	NÃO
P.15 riscos de retaliação ou represálias contra envolvidos que expressem preocupações ou queixas, queiram participar ou obter informações sobre o projeto?	NÃO
Project-Level Standards	
Padrão 1: Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais Sustentáveis	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
1.1 impactos potenciais adversos nos habitats (por exemplo, habitats modificados, naturais e críticos) e/ou ecossistemas e serviços ambientais?	NÃO

<i>Por Exemplo, através da perda do habitat, conversão ou degradação, fragmentação, mudanças hidrológicas</i>	
1.2 atividades próximas e/ou em habitats críticos e/ou áreas ambientais sensíveis, incluindo áreas legalmente protegidas (por exemplo, reservas naturais, parques nacionais), áreas propostas para proteção ou reconhecidas pelas fontes de autoridade e/ou população indígenas ou comunidades locais?	NÃO
1.3 mudanças no uso da terra e de recursos que podem ter impactos adversos em habitats, ecossistemas e/ou nos meios de subsistência? (Nota: Se restrições e/ou limitações ao acesso às terras se aplicam, favor referir-se ao Padrão 5)	NÃO
1.4 riscos a espécies ameaçadas de extinção?	NÃO
1.5 aumento do comércio ilegal de animais e plantas silvestres?	NÃO
1.6 introdução de espécies exóticas invasoras?	NÃO
1.7 impactos adversos no solo?	NÃO
1.8 extração de florestas naturais, desenvolvimento de plantações ou reflorestamento?	NÃO
1.9 produção agrícola significativa?	NÃO
1.10 produção de animais, peixes ou outra espécie aquática?	NÃO
1.11 extração, desvio ou contenção de água no solo? Por exemplo, construção de barragens, reservatórios, poços, nascentes, etc.	NÃO
1.12 utilização ou manejo de organismos geneticamente modificados ⁴	NÃO
1.13 utilização de recursos genéticos? Por exemplo, coleta e/ou colheita, desenvolvimento comercial ⁵	NÃO
1.14 efeitos socioambientais adversos transfronteiriços ou preocupações ambientais globais ?	
Padrão 2: Mudança do Clima e Riscos de Desastres	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
2.1 áreas sujeitas a terremotos, enchentes, deslizamento de terra, furacões, ventanias, tempestades, tsunami ou erupções vulcânicas?	NÃO
2.2 atividades e resultados do Projeto seriam sensíveis ou vulneráveis a potenciais impactos da mudança do clima ou desastres? <i>Por exemplo, por meio do aumento de chuvas, da temperatura, de enchentes, da salinidade, de eventos extremos e de terremotos.</i>	NÃO

⁴ Ver [Convention on Biological Diversity](#) e o [Cartagena Protocol on Biosafety](#).
⁵ Ver [Convention on Biological Diversity](#) e o [Nagoya Protocol](#) on access and benefit sharing from use of genetic resources.

2.3 aumento da vulnerabilidade aos impactos da mudança do clima hoje ou no futuro (também conhecida como práticas de mal adaptação)? <i>Por exemplo, mudanças no planejamento do uso da terra podem criar áreas de alagamento e várzeas, aumentando a vulnerabilidade de populações à mudança do clima, em especial a enchentes.</i>	NÃO
2.4 aumento da emissão de gases, combustão incompleta de combustíveis fósseis, madeira ou de biomassa e outros causadores de mudança climática.	
Padrão 3: Saúde Comunitária, Proteção e Segurança	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
3.1 construção civil e infraestrutura (ex. estradas, barragens, imóveis)? (Nota: o GEF não financia projetos que envolvam a construção e reabilitação de grandes barragens)	NÃO
3.2 poluição do ar, barulho, vibração, tráfego, lesão, riscos à integridade física das pessoas, qualidade da água, erosão, saneamento?	NÃO
3.3 danos e prejuízos devido a problemas de elementos estruturais do Projeto (ex. colapso de edifícios e infraestrutura)?	NÃO
3.4 risco de doenças transmitidas pela água ou outros vetores, doenças transmissíveis e não transmissíveis, desnutrição, saúde mental	NÃO
3.5 transporte, armazenagem e uso ou disposição de materiais perigosos ou tóxicos (e.g. explosivos, combustíveis e outros químicos durante a construção e operação)?	NÃO
3.6 impactos adversos em ecossistemas e serviços ambientais relevante para a saúde das comunidades (ex. alimentação, purificação da água, amortecedores naturais de inundações)?	NÃO
3.7 influxo de trabalhadores do projeto em áreas de intervenção?	NÃO
3.8 engajamento de pessoal de segurança para proteção das instalações e propriedades ou apoio às atividades do projeto?	NÃO
Padrão 4: Patrimônio Cultural	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
4.1 atividades adjacentes ou dentro de patrimônio cultural?	NÃO
4.2 excavações, demolições, movimentações de terra, inundações e outras mudanças ambientais?	NÃO
4.3 Projeto irá resultar em intervenções que irão potencialmente impactar negativamente locais, estruturas, ou objetos com valores históricos, culturais, tradicionais ou religiosos ou formas de cultura intangíveis (ex. conhecimento,	NÃO

inovações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.)	
4.4 alteração de paisagens e características naturais de locais com significado cultural?	NÃO
4.5 utilização de formas tangíveis e intangíveis (ex. práticas, conhecimento tradicional) de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros propósitos?	NÃO
Padrão 5: Deslocamento e Reassentamento	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
5.1 deslocamento físico temporário, permanente, total ou parcial (incluindo de pessoas sem direitos legais e reconhecidos à terra)?	NÃO
5.2 deslocamento econômico (ex. perda de bens ou acesso a recursos devido a aquisição de terras ou restrições de acesso – mesmo na ausência de relocação física)?	NÃO
5.3 riscos de desocupação forçada? ⁶	NÃO
5.4 impacto ou mudança na posse de terra e/ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a terra, territórios e/ou recursos?	NÃO
Padrão 6: Povos Indígenas	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
6.1 há aldeias e povos indígenas na área do Projeto (incluindo na área de influência do projeto)?	NÃO
6.2 atividades estarão localizadas em terras e territórios reivindicados por povos indígenas?	NÃO
6.3 impactos (positivos ou negativos) nos direitos humanos, terras, recursos naturais, territórios e meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas (independentemente se os povos indígenas possuem títulos legais para tais áreas, se o Projeto está localizado dentro ou fora das terras e territórios habitados pelos povos afetados, ou se os povos indígenas são reconhecidos como povos indígenas pelo país em questão)? <i>Se a resposta para questão de triagem 6.3 for “sim” os impactos potenciais de risco são considerados potencialmente severos e/ou críticos e o Projeto deverá ser categorizado como risco substancial ou alto.</i>	NÃO

⁶ Desocupações forçadas incluem atos e/ou omissões envolvendo deslocamento coercitivo ou involuntário de indivíduos, grupos ou comunidades de casas e/ou terras e propriedades comuns, eliminando a habilidade de um indivíduo, grupo, ou comunidade de residir, ou trabalhar em uma habitação, residência, ou local particular sem a condição e acesso de formas apropriadas de proteções legais ou outras. Desocupações forçadas constituem graves violações de uma ampla gama de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

6.4 ausência de consultas culturais apropriadas realizadas com o objetivo de alcançar o FPIC em assuntos que possam afetar os interesses e direitos, terras, recursos, territórios e os meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas envolvidos?	NÃO
6.5 utilização e/ou o desenvolvimento comercial de recursos naturais nas terras e territórios reivindicados pelos povos indígenas?	NÃO
6.6 potenciais desocupação forçada, deslocamento físico ou econômico, total ou parcial, de povos indígenas incluindo por meio de restrições de acesso a terras, territórios e recursos? <i>Considerar a consistência das respostas com o padrão 5.</i>	NÃO
6.7 impactos adversos no desenvolvimento de povos indígenas conforme definido por eles?	NÃO
6.8 riscos à sobrevivência física e cultural dos povos indígenas?	NÃO
6.9 impactos no Patrimônio Cultural dos povos indígenas, incluindo através de práticas de comercialização ou uso de seus conhecimentos e práticas tradicionais? <i>Considera a consistência das respostas com o padrão 4.</i>	NÃO
Padrão 7: Trabalho e Condições Laborais	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
7.1 condições de trabalho não condizentes com as leis trabalhistas nacionais e compromissos internacionais?	NÃO
7.2 condições de trabalho que não permitem a liberdade de associação e negociação coletiva?	NÃO
7.3 uso de trabalho infantil?	NÃO
7.4 uso de trabalho forçado?	NÃO
7.5 condições de trabalho discriminatórias e/ou falta de oportunidades igualitárias?	NÃO
7.6 ameaças à saúde e à segurança pessoal devido a riscos físicos, químicos, biológicos (incluindo violência e assédio) no decorrer da vigência do projeto?	NÃO
Padrão 8: Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
8.1 a emissão de poluentes para o meio ambiente devido a circunstâncias rotineiras ou não-rotineiras com o potencial de impacto negativo local, regional ou transfronteiriço?	NÃO
8.2 geração de resíduos (nocivos e não nocivos)?	NÃO
8.3 manufatura, comércio, emissão, e/ou uso de químicos e/ou materiais perigosos? O	NÃO

8.4 uso de químicos ou materiais sujeitos a proibições internacionais ou eliminações progressivas? <i>Por exemplo, DDT, PCBs e outros químicos listados nas convenções internacionais como Montreal Protocol, Minamata Convention, Basel Convention, Rotterdam Convention, Stockholm Convention</i>	NÃO
8.5 aplicação de pesticidas que possam gerar efeito negativo ao meio ambiente ou à saúde humana?	NÃO
8.6 atividades que requerem o consumo significativo de matérias-primas, energia e/ou água?	NÃO

MATRIZ DA 3ª REVISÃO SUBSTANTIVA
ref.: novembro de 2021

PRODUTOS (OUTPUTS)	METAS	ATIVIDADES INDICATIVAS	RESPONSÁVEIS	INSUMOS (INPUTS)
		(ACTIVITIES)		
1. ESTRATÉGIA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES LOCAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS DESENVOLVIDA	Ano 1 (2016): N/A	1.1 Realizar mapeamento nacional e internacional de metodologias e boas práticas em prevenção ao uso indevido de drogas.	SENAPRED/MC	Consultorias, Subcontratos, Viagens
Marco zero: (i) mapeamento preliminar de programas de prevenção não realizado; (ii) 05 municípios selecionados (prioritários) para preparação de planos locais de prevenção; (iii) projetos de prevenção às drogas na primeira infância inexistentes.	Ano 2 (2017): N/A	1.2 Selecionar metodologias/programas de prevenção para disseminação nacional e validados junto a setores relacionados (educação, assistência social, saúde, dentre outros).	SENAPRED/MC	Consultorias, Subcontratos, Viagens
Indicadores: (i) número de pessoas capacitadas para desenvolvimento de programas de prevenção; (ii) número de municípios com planos de prevenção ao uso de drogas formulados e validados; (iii) número de projetos validados; (iv) número de pessoas capacitadas para a	Ano 3 (2018): N/A	1.3 Realizar diagnóstico das capacidades locais dos municípios da fase piloto para disseminação nacional (descontinuada)	SENAPRED/MC	Consultorias, Subcontratos, Viagens
	Ano 4 (2019): N/A	1.4 Desenvolver metodologia e plano de trabalho para implantação da fase piloto da estratégia de desenvolvimento de capacidades locais (descontinuada)	SENAPRED/MC	Consultorias, Subcontratos, Viagens

	Ano 5 (2020): mapeamento nacional e internacional de metodologias e boas práticas realizado (mantida); metodologias/programas de referência selecionados para disseminação nacional (mantida); plano de trabalho e metodologia para fase piloto desenvolvidos e validados (descontinuado); conteúdos de formação desenvolvidos (descontinuado) visitas de monitoramento/seguimento das formações realizadas; planos locais de fortalecimento de capacidades de prevenção elaborados de forma participativa e validados (descontinuado); estratégia de acompanhamento e avaliação continuada dos planos locais de fortalecimento de capacidades desenvolvida e implantada (descontinuado); projetos de prevenção às drogas e violência na primeira infância elaborados e testados em caráter piloto nos 05 municípios selecionados no Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta (descontinuado).	1.5 Desenvolver conteúdos base para formação (descontinuado)	SENAPRED/MC	Consultorias, Subcontratos, Viagens
	Ano 6 (2021): estratégia de sustentabilidade e replicação em escala nacional das ações de fortalecimento das capacidades locais em prevenção ao uso indevido de drogas elaborada e	1.9 Elaborar planos locais de fortalecimento de capacidades de prevenção (descontinuado) 1.10 Desenvolver e implantar estratégia de acompanhamento e avaliação continuada da estratégia de desenvolvimento de capacidades locais (descontinuado) 1.11 Realizar avaliação dos programas de prevenção em andamento, identificando sugestões para aprimoramento/fortalecimento (descontinuado)	SENAPRED/MC SENAPRED/MC SENAPRED/MC	Consultorias, Subcontratos, Viagens Consultorias, Subcontratos, Viagens Consultorias, Subcontratos, Viagens

1.12 Desenvolver e validar estratégia de sustentabilidade e fortalecimento de capacidades locais em prevenção ao uso indevido de drogas (descontinuada)	SENAPRED/MC	Consultorias, Subcontratos, Viagens			
1.13 Elaborar projetos de prevenção ao uso de drogas e da violência na primeira infância, de forma intersetorial (Saúde, Educação, Assistência Social e Justiça), com aplicação em caráter piloto em municípios prioritários dentre aqueles indicados no "Em Frente, Brasil" projeto-piloto de enfrentamento à criminalidade violenta (descontinuada)	SENAPRED/MC	Consultorias, Viagens			
1.14 Avaliar a implementação da aplicação piloto de projetos de prevenção ao uso de drogas e da violência na primeira infância, incluindo recomendações para o aprimoramento dos projetos (descontinuada)	SENAPRED/MC	Consultorias, Subcontratos, Viagens			
1.15 Aperfeiçoar e qualificar os projetos de prevenção ao uso de drogas e da violência na primeira infância, considerando a avaliação da aplicação piloto e as recomendações de melhorias, com vistas à implementação em maior escala, nos municípios prioritizados no "Em Frente, Brasil" projeto-piloto de enfrentamento à criminalidade violenta (descontinuada)	SENAPRED/MC	Consultorias, Viagens			
Ano 6 (2021): Sistema Nacional de Prevenção ao Uso de Alcool e outras Drogas implementado.					
Ano 6 (2021): Subsidios para campanhas nacionais propostos e encaminhados.					
1.12 Desenvolver e validar estratégia de sustentabilidade e fortalecimento de capacidades locais em prevenção ao uso indevido de drogas (descontinuada)	SENAPRED/MC	Consultorias, Subcontratos, Viagens			
1.13 Elaborar projetos de prevenção ao uso de drogas e da violência na primeira infância, de forma intersetorial (Saúde, Educação, Assistência Social e Justiça), com aplicação em caráter piloto em municípios prioritários dentre aqueles indicados no "Em Frente, Brasil" projeto-piloto de enfrentamento à criminalidade violenta (descontinuada)	SENAPRED/MC	Consultorias, Viagens			
1.14 Avaliar a implementação da aplicação piloto de projetos de prevenção ao uso de drogas e da violência na primeira infância, incluindo recomendações para o aprimoramento dos projetos (descontinuada)	SENAPRED/MC	Consultorias, Subcontratos, Viagens			
1.15 Aperfeiçoar e qualificar os projetos de prevenção ao uso de drogas e da violência na primeira infância, considerando a avaliação da aplicação piloto e as recomendações de melhorias, com vistas à implementação em maior escala, nos municípios prioritizados no "Em Frente, Brasil" projeto-piloto de enfrentamento à criminalidade violenta (descontinuada)	SENAPRED/MC	Consultorias, Viagens			
Ano 6 (2021): Sistema Nacional de Prevenção ao Uso de Alcool e outras Drogas implementado.					
1.16 Desenvolver ferramentas e estratégias de apoio para criação e implementação do Sistema Nacional de Prevenção do Uso de Alcool e Outras Drogas (SINAP) e articular com os atores envolvidos na promoção de políticas públicas de prevenção em consonância com a PNAD, diretrizes nacionais e internacionais (Nova atividade):	SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora			
1.17 Promover conteúdos formativos e informativos sobre prevenção ao uso de tabaco, alcool e outras drogas (Nova atividade):	SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora			
1.18 Apoiar no desenvolvimento de conteúdos técnicos especializados para uso em divulgação do SINAP e capacitação dos profissionais envolvidos na implementação dos programas de prevenção em diversos níveis (saúde, justiça, assistência social, dentre outros):	SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora			

	Ano 8 (2023): Proposta de aprimoramento de adequação para leis brasileiras sobre tabaco e álcool realizada.	1.19 Avaliar a adequação das leis brasileiras sobre tabaco e álcool e elaborar proposta de aprimoramento (Nova atividade);	SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora
	Ano 8 (2023): Estratégia de sustentabilidade avaliada.	1.20 Avaliação final e estratégia de sustentabilidade do Sistema Nacional de Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas(Nova atividade).	SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora
2. OBSERVATÓRIO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS (OBID) REVISADO E FORTALECIDO COM NOVAS ESTRATÉGIAS DE SENSIBILIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ACORDO COM A PNAD (POLÍTICA NACIONAL SOBRE DROGAS)		ATIVIDADES INDICATIVAS (ACTIVITIES)	RESPONSÁVEIS	INSUMOS (INPUTS)
	Ano 1 (2016): N/A	2.2 Realizar levantamento de boas práticas nacionais e internacionais em Observatórios de Políticas Públicas, incluindo mapeamento de alternativas de interfaces e tecnologias da informação disponíveis (descontinuado)	N/A	N/A
	Ano 2 (2017): N/A	2.3 - Desenvolver plano estratégico e sustentabilidade do OBID a partir dos resultados da avaliação(descontinuado)	N/A	NA
	Ano 3 (2018): N/A	2.12 Definir parâmetros de gerenciamento e avaliação da implantação do plano estratégico do novo OBID (descontinuado)	NA	N/A
	Ano 4 (2019): N/A	2.13 Avaliar o novo formato do OBID e realizar intervenções técnicas (descontinuado)	NA	N/A
	Marco zero: Estudos e capacitações não iniciados.			

	Ano 5 (2020)Elaborar e executar cursos de formação na modalidade à distância - 01 curso sobre Recuperação - abrangência de 5.000 alunos; 02 curso sobre Prevenção ao Uso de Drogas - abrangência 10.000 alunos; 03 curso Tratamento de Dependentes Químicos no Ambiente Hospitalar e Clínicas Especializadas. Abrangência: 5.000 alunos. Público-Alvo: profissionais, preferencialmente, das redes de saúde, de assistência social e de políticas sobre drogas. Contratação de instituição que desenvolva estudos e pesquisas relacionados ao uso de álcool e outras drogas e relacionados as Políticas sobre Drogas nos eixos, prevenção, cuidado e reinserção social.	2.14 Criar estratégia de disseminação e sustentabilidade do OBID e de conteúdos de amplo alcance em mídias sociais (descontinuado)	NA	N/A
--	--	---	-----------	------------

Indicadores: (i) Edital de Pesquisas publicado. Estudos e capacitações

realizadas.	Ano 6 (2021) Elaborar e executar cursos de formação na modalidade à distância - 01 curso sobre Recuperação - abrangência de 5.000 alunos; 02 curso sobre Prevenção ao Uso de Drogas - abrangência 10.000 alunos; 03 curso Tratamento de Dependentes Químicos no Ambiente Hospitalar e Clínicas Especializadas. Abrangência: 5.000 alunos. Público-Alvo: profissionais, preferencialmente, das redes de saúde, de assistência social e de políticas sobre drogas. Contratação de instituição que desenvolva estudos e pesquisas relacionados ao uso de álcool e outras drogas e relacionados as Políticas sobre Drogas nos eixos, prevenção, cuidado e reinserção social.	2.15 Elaborar e executar metodologias de implementação de cursos de formação na modalidade à distância: 01 curso sobre Recuperação - abrangência de 5.000 alunos; 01 curso sobre Prevenção ao Uso de Drogas - abrangência 10.000 alunos; 01 curso Tratamento de Dependentes Químicos no Ambiente Hospitalar e Clínicas Especializadas. Abrangência: 5.000 alunos. Público-Alvo: profissionais, preferencialmente, das redes de saúde, de assistência social e de políticas sobre drogas.	SENAPRED/MC	Viagens, Subcontratos
		2.16 Elaborar metodologias de implementação de cursos presenciais para formação de multiplicadores sociais - Capacitação - Tratamento de dependentes químicos no ambiente hospitalar e clínicas especializadas. (descontinuado)	SENAPRED/MC	Viagens, Subcontratos
		2.17 Elaborar protocolos que orientem as ações decorrentes dos alertas do SISBAD (Sistema Brasileiro de Alerta sobre Drogas) e tecnologias de comunicação entre os atores do SISNAD (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas) (descontinuado)	NA	N/A
		2.18 Elaborar relatório de avaliação da eficácia e alcance da nova estratégia do OBID, com recomendações de ações subsequentes (descontinuado)	NA	N/A
		2.19 Organizar o fluxo de atividades e dos encontros ordinários dos atores do SISNAD e do desenho dos conteúdos do regimento interno, considerando a PNAD (descontinuado)	N/A	N/A

			2.20 Avaliar o processo e orientar a criação de Observatórios Estaduais sobre drogas (descontinuado)	N/A	N/A
			2.21 Traduzir conteúdos de informação e dos cursos de formação para língua inglesa e espanhol do OBID (descontinuado)	N/A	N/A
			2.22 Avaliar e orientar a readequação do serviço "Ligue 132" (descontinuado)	N/A	N/A
			2.23 Mensurar o impacto da implantação e dos novos centros de formação e pesquisa, que responsáveis pela revisão dos programas de prevenção, experiências e treinamento em novas metodologias (descontinuado)	N/A	N/A
		Ano 6 (2021): Estudos realizados.	2.24 Realização estudos e pesquisas relacionados ao uso de álcool e outras drogas e relacionados as Políticas sobre Drogas nos eixos, prevenção, cuidado e reinserção social.	SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora, Subcontrato
		Ano 7 (2022): Treinamento de facilitadores em Prevenção Universal realizado.	2.25 Adaptação do manual no formato online e treinamento de facilitadores, do Currículo de Prevenção Universal (UPC) (Nova atividade).	SENAPRED/MC	Instituição Subexecutora
		Ano 7 (2022): Materiais educativos elaborados.	2.26 Elaboração de conteúdos sobre prevenção ao uso de drogas; tratamento, recuperação, reinserção social de usuários de drogas e dependentes químicos e legislação sobre drogas para compor Cartilhas, folhetos, folders, dentre outros materiais educativos (Nova atividade).	SENAPRED/MC	Viagens, Subcontratos
			ATIVIDADES INDICATIVAS (ACTIVITIES)	RESPONSÁVEIS	INSUMOS (INPUTS)
5. GESTÃO EFICIENTE E GESTÃO DE CONHECIMENTO DO PROJETO REALIZADAS		Ano 1 (2016): N/A	5.1 Desenvolver plano detalhado de monitoramento e avaliação do projeto (Descontinuado)	SENAPRED/MC	Consultorias
	Marco zero: (i) projeto em andamento; (ii) Plano de Monitoramento não iniciado; Missões de monitoria não iniciadas.	Ano 2 (2017): N/A	5.2 Capacitar equipe da unidade gestora do projeto para gestão/implementação do projeto (descontinuado)	SENAPRED/MC	Consultorias
	Indicadores: (i) plano detalhado de monitoramento e avaliação do projeto desenvolvido e implantado; (ii) sistematização das capacitações da equipe da unidade gestora do projeto realizada; (iii) sistematização das missões de monitoramento realizada; (iv) boas práticas e metodologias desenvolvidas.	Ano 3 (2018): N/A	5.3 Realizar missões de monitoramento do projeto (descontinuado)	SENAPRED/MC	Consultorias, Viagens
		Ano 4 (2019): N/A	5.4 Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto (descontinuado)	SENAPRED/MC	Consultorias
		Ano 5 (2020): N/A		SENAPRED/MC	
		Ano 6 (2021): N/A		SENAPRED/MC	Consultorias

PRODUTOS (OUTPUTS)	Ano 8 (2023): Avaliação do projeto realizado.	METAS	5.5 Realizar avaliação final do projeto		SENAD/SENAPRED	Consultorias/Viagens
			ATIVIDADES INDICATIVAS (ACTIVITIES)			
6. ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DE GESTÃO PARA APERFEIÇOAMENTO, MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES À CAPITALIZAÇÃO DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS DESENVOLVIDA (DESCONTINUADO)	Ano 1 (2016): N/A		6.1 Desenvolver proposta de melhorias na gestão e destinação de ativos		SENAD/MJSP	Subcontratos
	Ano 2 (2017): N/A		6.2 Realizar diagnóstico dos bens perdidos em favor da União que se encontram depositados/custodiados pelos juízos criminais		SENAD/MJSP	Subcontratos
	Ano 3 (2018): N/A		6.3 Realizar georreferenciamento dos imóveis rurais perdidos em favor da União, oriundos de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado relacionadas ao crime de tráfico ilícito de drogas (cancelado)		SENAD/MJSP	Subcontratos
	Ano 4 (2019): proposta de novo modelo funcional de gestão e destinação de ativos elaborada; diagnóstico realizado dos bens perdidos em favor da União que se encontram depositados/custodiados em favor do Funad; proposta de estratégia/metodologia para estímulo à venda antecipada dos bens apreendidos oriundos de processo criminal da Lei nº 11.343/2006 elaborada		6.4 Elaborar estratégia de sensibilização/disseminação com foco na adoção da boa prática da tutela cautelar no tocante à destinação dos ativos perdidos em favor da União		SENAD/MJSP	Subcontratos

Ano 5 (2020): proposta de reestruturação/capacitação de equipe responsável pela destinação dos bens perdidos em favor da União elaborada; plano de melhoria de integração com os Estados e o Distrito Federal no que concerne à capitalização do FUNAD desenvolvido; modelo de gestão e destinação de ativos avaliado; estratégia de sensibilização/disseminação com foco na adoção da boa prática da tutela cautelar no tocante à destinação dos ativos perdidos em favor da União elaborada	6.5 Elaborar proposta de estratégia/metodologia para estímulo à venda antecipada dos bens apreendidos oriundos de processo criminal da Lei nº 11.343/2006	SENAD/MJSP	Subcontratos
Ano 6 (2021): modelo de gestão e destinação de ativos implementado e avaliado.	6.6 Realizar avaliação visando qualificar e quantificar as melhorias na gestão e destinação dos ativos pertencentes ao FUNAD, considerando a importância do deferimento da alienação antecipada dos bens oriundos do tráfico ilícito de drogas	SENAD/MJSP	Subcontratos
	6.7 Desenvolver estudos sobre sustentabilidade e otimizar do funcionamento do FUNAD	SENAD/MJSP	Subcontratos
	6.8 Desenvolver plano com foco na melhoria de integração com os Estados e o Distrito Federal no que concerne à capitalização do FUNAD (art. 63, § 3º da Lei nº 11.343/2006)	SENAD/MJSP	Subcontratos
	6.9 Capacitar a equipe que estimulará o Poder Judiciário e o Ministério Público a fazer o requerimento e a dar a devida destinação aos bens apreendidos	SENAD/MJSP	Subcontratos
	6.10 Realizar desenho de modelagem para sistematização da quantificação de bens e/ou ativos perdidos em favor da União	SENAD/MJSP	Subcontratos
	6.11 Elaborar projeto contemplando desenho de modelagem para a sistematização da quantificação de bens e/ou ativos perdidos em favor da União	SENAD/MJSP	Subcontratos
Ano 7 (2022) N/A		SENAD/MJSP	
Ano 8 (2023) N/A			
METAS	ATIVIDADES INDICATIVAS	RESPONSÁVEIS	INSUMOS (INPUTS)
	(ACTIVITIES)		

7. METODOLOGIA DE CUIDADO E REINSERÇÃO SOCIAL DE MULHERES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM RAZÃO DO ENQUADRAMENTO COMO TRANSPORTADORAS DE DROGAS DESENVOLVIDA (DESCONTINUADO)			7.1 Desenvolver estudos com o fim de fomentar estratégias para estimular a Defensoria Pública e o Ministério Público a requererem ao Poder Judiciário a aplicação da redução de pena de 1/6 a 2/3, em conformidade com o art. 33, parágrafo 4º da Lei nº 11.343/06 (tráfico privilegiado) para as mulheres usadas como transportadoras de drogas	N/A	N/A
	Ano 1 (2016): N/A		7.2 Elaborar estratégia de estímulo para que o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público implementem a realização de audiências de custódia especialmente designadas para as mulheres presas em flagrante por suspeita do cometimento do crime de tráfico de drogas na modalidade privilegiado (art. 33, parágrafo 4º da Lei nº 11.343/06), em razão de terem sido usadas como transportadoras de drogas, a fim de conceder-lhes liberdade provisória (ou determinar medidas cautelares diversas da prisão)	NA	N/A
	Ano 2 (2017): N/A		7.3 Elaborar estratégia/metodologia de estímulo para que as Varas de Execução Penal, a Defensoria Pública e o Ministério Público realizem audiências de apresentação especialmente designadas para as mulheres encarceradas em razão da execução de pena privativa de liberdade pelo cometimento do crime de tráfico de drogas na modalidade privilegiado (art. 33, parágrafo 4º da Lei nº 11.343/06) pelo fato de terem sido usadas como transportadoras de drogas	N/A	N/A
	Ano 3 (2018): N/A		7.4 Desenvolver estratégia de sensibilização e orientação dos operadores de direito e outros profissionais que atuam com o tema, enfatizando a importância do reconhecimento do instituto do tráfico privilegiado nos casos de mulheres usadas como transportadoras de drogas, bem como a necessidade de diminuição da população carcerária feminina e dos benefícios da aplicação das penas restritivas de direitos, em conjunto com o encaminhamento à rede de cuidados e reinserção social	N/A	N/A
	Ano 4 (2019): N/A	Marco zero: implementação do projeto nas 10 capitais prioritizadas no Plano Nacional de Segurança Pública.	7.5 Avaliar e propor alternativas que beneficiem a população carcerária feminina que esteja em cumprimento de pena privativa de liberdade em razão de condenação pelo crime de tráfico de drogas, bem como a aplicabilidade do disposto no art. 33, parágrafo 4º da Lei nº 11.343/06	N/A	N/A

Indicadores: (i) estudos produzidos e aprovados pela SENAD; (ii) relatório da estratégia realizado e aprovado pela SENAD; (iii) relatório de estratégias e metodologias realizado e aprovado pela SENAD; (iv) relatórios realizados e aprovados pela SENAD; (v) encontros realizados e analis produzidos.	PRODUTOS (OUTPUTS)	Ano 5 (2020): N/A	7.6 Avaliar e propor ações direcionadas às mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade, com enfoque em moradia, trabalho, capacitação profissional e saúde, por meio da rede intersetorial de cuidado e reinserção social	N/A	N/A
		Ano 6 (2021): N/A	ATIVIDADES INDICATIVAS (ACTIVITIES)	RESPONSÁVEIS	INSUMOS (INPUTS)
		METAS	8.1 Resgatar e avaliar o histórico do Projeto REDES, propondo adequações/correções de rumos para sua continuidade	N/A	N/A
8. REDE DE CUIDADO E REINSERÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS E FAMÍLIAS COM PROBLEMAS COM ALCOOL E OUTRAS DROGAS REALINHADA COM A PNAD (POLÍTICA NACIONAL SOBRE DROGAS) (DESCONTINUADO)		Ano 1 (2016): N/A	8.2 SSelecionar e validar municípios a título de experiência piloto para posterior disseminação nacional". pela redação "Delimitar os critérios de escolha e selecionar os municípios a título de experiência piloto para posterior disseminação nacional	N/A	N/A
		Ano 2 (2017): N/A	8.3 Realizar oficinas de formação e sensibilização de pontos focais locais com o apoio dos estados	N/A	N/A
		Ano 3 (2018): N/A	8.4 Desenvolver plano de trabalho e metodologia, considerando o diagnóstico apresentado	N/A	N/A
		Ano 4 (2019): N/A	8.5 Realizar diagnóstico situacional nos municípios selecionados, propondo adequações/correções de rumos	N/A	N/A
		Ano 5 (2020): N/A	8.6 Promover encontros locais de repactuação e validação da metodologia proposta	N/A	N/A
		Ano 6 (2021): N/A	8.7 Realizar avaliações das atividades locais implementadas e propor ajustes, se necessário	N/A	N/A
			8.8 Produzir e publicar obra contendo a descrição da metodologia e das experiências piloto, com vistas à disseminação nacional	N/A	N/A
			8.9 Realizar seminários regionais para disseminação nacional da metodologia	N/A	N/A
Marco zero: (i) projeto REDES via Termo de Cooperação Técnica/Termo de Execução Descentralizada com a FIOCRUZ com execução suspensa; (ii) informações sobre a execução físico-financeira do Projeto REDES desencontradas.					
Indicadores: (i) diagnóstico do Projeto REDES consolidado; (ii) plano de trabalho apresentado e cronograma de implementação definido; (iii) equipes de articuladores e coordenadores locais selecionadas; (iv) diagnóstico situacional nos municípios realizado; (v) relatórios mensais e semestrais realizados; (vi) relatórios de monitoramento e avaliação realizado; (vii) obra contendo a descrição da metodologia e das experiências piloto publicada (05 Municípios); (viii) 05 seminários regionais para disseminação nacional da metodologia realizados (foco em 05 capitais).					

PRODUTOS (OUTPUTS)	METAS	ATIVIDADES INDICATIVAS (ACTIVITIES)		RESPONSÁVEIS	INSUMOS (INPUTS)
	Ano 1 (2016): N/A	9.1 Realizar levantamento nacional e internacional sobre parâmetros de mensuração de qualidade de serviços prestados em comunidades terapêuticas, com construção de instrumento de avaliação/monitoramento e definição de métodos de mensuração.		SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora
	Ano 2 (2017): N/A	9.2 Formular proposta de parâmetros de avaliação/monitoramento de qualidade de serviços prestados por comunidades terapêuticas e metodologia de mensuração dos parâmetros de qualidade.		SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora
	Ano 3 (2018): N/A	9.3 Elaborar proposta de guia de qualidade de serviços em comunidades terapêuticas e de metodologia de mensuração.		SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora
	Ano 4 (2019): N/A	9.4 Realizar acompanhamento/avaliação e disseminar a experiência piloto, propondo ajustes na metodologia, se necessário.		SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora

9. MECANISMOS PARA DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS DE QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS POR MEIO DE CONTRATOS COM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS DEFINIDOS

Ano 5 (2020): Levantamento nacional e internacional sobre parâmetros de mensuração de qualidade de serviços prestados em comunidades terapêuticas realizado, com construção de instrumento de avaliação e definição de métodos de mensuração, grupo de trabalho interinstitucional para formulação conjunta de proposta de parâmetros de avaliação de qualidade de serviços prestados por comunidades terapêuticas e metodologia de mensuração dos parâmetros de qualidade estruturado. Proposta de guia de qualidade de serviços em comunidades terapêuticas e de metodologia de mensuração elaborado, aplicação do instrumento (até agosto de 2020) sobre parâmetros de mensuração de qualidade de serviços prestados em 30% das unidades contratadas (147 unidades), propondo ajustes na metodologia, se necessário, Guia da SENAPRED de avaliação de qualidade de serviço em comunidades terapêuticas e a sua metodologia de mensuração publicado, experiências mapeadas, metodologia para realizar monitoramento e avaliação dos serviços prestados em comunidades	9.5 Publicar Guia da SENAPRED de avaliação de qualidade de serviço em comunidades terapêuticas e a sua metodologia de mensuração	SENAPRED/MC	Consultorias, Subcontratos, Viagens
Ano 6 (2021): N/A	9.6 Mapear experiências e constituir proposta para a regulação territorializada do acesso aos serviços oferecidos por comunidades terapêuticas (descontinuado).	SENAPRED/MC	Consultorias, Subcontratos, Viagens
	9.7 Desenvolver estratégia/metodologia de fortalecimento de parcerias entre a SENAD e gestores locais para a regulação territorializada do acesso a serviços oferecidos por comunidades terapêuticas e o monitoramento da implementação dos acordos (descontinuado).	SENAPRED/MC	Consultorias, Subcontratos, Viagens

	Ano 7 (2022)	9.8 Desenvolver plataforma que integre a gestão e a coleta de indicadores do perfil dos beneficiários e dos serviços prestados (coleta de entrada, monitoramento de participação em atividades – mensal, avaliação de saída dos acolhidos, dentre outros) e integre ações para formação (capacitação) de multiplicadores por meio da Educação à Distância (EaD) (descontinuado).	SENAPRED/MC	Consultorias, Subcontratos, Viagens
		9.9 Definir metodologia para realizar monitoramento e avaliação dos serviços prestados em comunidades terapêuticas.	SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora
		9.10 Desenvolver estudo referente ao padrão de qualidade das comunidades terapêuticas.	SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora
Marco zero: parâmetros de mensuração de qualidade de serviços prestados em comunidades terapêuticas, com construção de instrumento de avaliação e definição de métodos de mensuração não desenhados		9.11 Desenvolver estudo dos indicadores de avaliação de qualidade de serviço em comunidades terapêuticas e de ações de qualificação das comunidades terapêuticas .	SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora
Indicador: número de parâmetros de qualidade formulados		9.12 Diagnosticar, avaliar, disseminar, mapear e sistematizar boas práticas em comunidades terapêuticas.	SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora
PRODUTOS (OUTPUTS)	METAS	ATIVIDADES INDICATIVAS (ACTIVITIES)	RESPONSÁVEIS	INSUMOS (INPUTS)
10. PROJETO PENSANDO A POLÍTICA SOBRE DROGAS INSTITUÍDO E ESTUDOS SOBRE A REDUÇÃO DA OFERTA DE DROGAS REALIZADOS E DISSEMINADOS	Ano 5 (2020) N/A	10.1 Edição do Projeto Pensando a Política sobre Drogas; 10.2 Difusão de técnicas, boas práticas e diretrizes para implementação de ações operacionais e de gestão na área de redução de oferta de drogas, tendo como piloto o Projeto "Tô de Boa" – Trabalho Orientado de Desenvolvimento Econômico e Biopsicossocial, baseado na Oferta de Alternativas"	SENAD/MJSP	Consultorias, Viagens, Subcontratos
Marco zero: (i) Estudos e capacitações não iniciados	Ano 6 (2021): N/A	10.3 para: "Capacitação de gestores e agentes vinculados à redução de oferta de drogas.	SENAD/MJSP	Viagens, Subcontratos
	Ano 7 (2022): 5 estudos realizados; 2 Edições do Projeto Tô de Boa realizadas.	10.4: Treinamentos, capacitações e subsídios técnicos para apoiar estados e municípios na elaboração de seus planos locais de políticas sobre drogas, alinhados à Política Nacional sobre Drogas.	SENAD/MJSP	Consultorias, Viagens, Subcontratos
Indicador: Estudos realizados; Capacitações realizadas	Ano 7 (2023): Capacitações realizadas; 1 Edição do Projeto Tô de Boa realizada.			
PRODUTOS (OUTPUTS)	METAS	ATIVIDADES INDICATIVAS (ACTIVITIES)	RESPONSÁVEIS	INSUMOS (INPUTS)

11. CONCEPÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PILOTO DO CENTRO DE EXCELENCIA PARA REDUÇÃO DA OFERTA DE DROGAS	Ano 5 (2020) N/A	11.1 Implantação, em caráter piloto, de Centro de Excelência sobre gestão da Política de Drogas, com foco na produção de informações sobre a redução de oferta de drogas	SENAD/MJSP	Instituição Sub-executora
	Ano 6 (2021): N/A			
	Ano 7 (2022): Projeto Piloto do Centro de Excelência Implementado. Ano 8 (2023): Projeto Piloto do Centro de Excelência Implementado.	11.2 Desenvolver proposta de metodologias e ferramentas de Monitoramento e Avaliação para subsidiar a gestão por resultados da política sobre drogas.	SENAD/MJSP	Instituição Sub-executora
12. METODOLOGIA DE ATENÇÃO INTERSETORIAL E INCLUSIVA DE DEPENDENTES QUÍMICOS DESENVOLVIDA E TESTADA	PRODUTOS (OUTPUTS)		RESPONSÁVEIS	INSUMOS (INPUTS)
	METAS			
	Ano 6 (2021): Estudos, mapeamento e ações para identificação e descrição das melhores práticas para o cuidado integral na recuperação dos usuários de crack, realizado.	12.1 Desenvolver estratégias e mecanismos para implementação de serviços e ações voltados ao cuidado e recuperação dos usuários de crack, em cenas de uso (Nova atividade);	SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora
Marco Zero: Projeto Piloto Inexistente	Ano 7 (2022): Implementação de medidas que apoiem a prevenção de cenas do uso do crack com foco na assistência de dependentes químicos, realizado.	12.2 Implantação de 02 equipamentos: Equipamento modelo moradia assistida, direcionado para usuários sem demandas de saúde e em estágio inicial da recuperação e equipamento de usando modelo de república, direcionado a dependentes químicos sem demandas de saúde e em estágio avançado da recuperação (moradia transitória) (Nova atividade);	SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora
	Indicador: 1 projeto piloto de intervenção qualificado em cenas de uso do crack desenvolvido.	12.3 Definir Indicadores e parâmetros de qualidade dos serviços de cuidados aos usuários de Crack prestados e metodologia de monitoramento/avaliação (Nova atividade);	SENAPRED/MC	Instituição Sub-executora

3ª PREVISÃO BUDGETÁRIA DO PROJETO BNA-10099 ref.: maio de 2021 (S.369)														
PRODUTOS (OUTPUTS)	ATIVIDADES INDICATIVAS (ACTIVITIES)	CRONOGRAMA					INSUMOS	ORÇAMENTO (USD)					TOTAL (USD)	
		Ano 1 (2016)	Ano 2 (2017)	Ano 3 (2018)	Ano 4 (2019)	Ano 5 (2020)		Ano 1 (2016)	Ano 2 (2017)	Ano 3 (2018)	Ano 4 (2019)	Ano 5 (2020)		
1. ESTRATÉGIA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES LOCAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO DO USO INDEBIDO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS	1.1 Realizar diagnóstico nacional e internacional de evidências e boas práticas em prevenção de uso indevido de drogas.	N/A	N/A	N/A	N/A	X	Consultoria	N/A	\$24.343,08	\$6.507,50	\$200,00	\$-00	\$-00	\$81.701,58
	1.2 Selecionar metodologias/programas de prevenção para disseminação nacional e validá-los junto a setores relacionados (educação, assistência social, saúde, segurança pública).	N/A	N/A	N/A	N/A	X	Viagem	N/A	N/A	N/A	N/A	\$-00	\$-00	\$1.100,31
	1.3 Realizar diagnóstico das capacidades locais das organizações da base pública para disseminação nacional (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Subcontratação	N/A	N/A	N/A	N/A	\$-00	\$-00	\$372.272,14
	1.4 Desenvolver evidência e plano de trabalho para implementação da base pública da estratégia de desenvolvimento de capacidades locais (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Total Produto 1 SEMAD	N/A	\$24.343,08	\$6.507,50	\$200,00	\$-00	\$-00	\$41.808,56
	1.5 Desenvolver conexão base para formação (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Total Produto 1 SEMAPRED	N/A	N/A	N/A	N/A	\$-00	\$-00	\$384.023,47
	1.6 Elaborar plano local de fortalecimento de capacidades de prevenção (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Total Produto 1					\$188.138,07	\$-00	\$428.874,83
	1.10 Desenvolver e implementar estratégia de acompanhamento e avaliação contínua da estratégia de desenvolvimento de capacidades locais (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A								
	1.11 Realizar avaliação dos programas de prevenção em andamento, identificando sugestões para aprimoramento/fortalecimento (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A								
	1.12 Desenvolver e validar estratégia de sustentabilidade e replicação em escala nacional da estratégia de fortalecimento de capacidades locais em prevenção de uso indevido de drogas (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A								
	1.13 Realizar diagnóstico das capacidades locais das organizações da base pública para implementação da estratégia de prevenção de uso indevido de drogas (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A								
	1.14 Avaliar e implementar a aplicação piloto de programa de prevenção ao uso indevido de drogas e da educação na primeira infância, incluindo recomendações para o fortalecimento de capacidades locais (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A								
	1.15 Avaliar e implementar a aplicação piloto de programa de prevenção ao uso indevido de drogas e da educação na primeira infância, incluindo recomendações para o fortalecimento de capacidades locais (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A								
	1.16 Avaliar e implementar a aplicação piloto de programa de prevenção ao uso indevido de drogas e da educação na primeira infância, incluindo recomendações para o fortalecimento de capacidades locais (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A								
	1.17 Promover conteúdos educativos e informativos sobre prevenção de uso de tabaco, álcool e outras drogas (nova atividade)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	X							
2. CENÁRIO DE PREVENÇÃO DE DROGAS VIOLENTAS E PREVENÇÃO DO USO INDEBIDO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS	2.1 Avaliar e implementar a aplicação piloto de programa de prevenção ao uso indevido de drogas e da educação na primeira infância, incluindo recomendações para o fortalecimento de capacidades locais (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	X								
	2.2 Realizar levantamento de boas práticas nacionais e internacionais em ODS e capacitação dos profissionais envolvidos na implementação de programas de prevenção de uso indevido de drogas (tabaco, álcool, outras drogas, drogas ilícitas)	N/A	N/A	N/A	N/A	X								
	2.3 Desenvolver plano estratégico e sustentabilidade do ODS e plano de resultados de avaliação (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	X							
	2.4 Avaliar e implementar a aplicação piloto de programa de prevenção ao uso indevido de drogas e da educação na primeira infância, incluindo recomendações para o fortalecimento de capacidades locais (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A								
	2.5 Desenvolver proposta de rede de parcerias regionais/locais para atuação em rede do novo ODS (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A								
	2.6 Desenvolver proposta de rede de parcerias regionais/locais para atuação em rede do novo ODS (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A								
	2.7 Desenvolver proposta de rede de parcerias regionais/locais para atuação em rede do novo ODS (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A								
	2.8 Desenvolver proposta de rede de parcerias regionais/locais para atuação em rede do novo ODS (descontinuado)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A								
Total Produto 2							Total Produto 2					\$188.138,07	\$-00	\$428.874,83

11/25/2024

2007/02/11

PRODUTOS (OUTPUTS)	ATIVIDADES INDICATIVAS (ACTIVITIES)	CRONOGRAMA								INSUMOS	ORÇAMENTO (USD)										TOTAL (USD)		
		Año 1 (2016)	Año 2 (2017)	Año 3 (2018)	Año 4 (2019)	Año 5 (2020)	Año 6 (2021)	Año 7 (2022)	Año 8 (2023)		Año 1 (2016)	Año 2 (2017)	Año 3 (2018)	Año 4 (2019)	Año 5 (2020)	Año 6 (2021)	Año 7 (2022)	Año 8 (2023)					
10. PROJETO PENSANDO A POLÍTICA SOBRE DROGAS INSTITUÍDO E ESTUDOS SOBRE A REDUÇÃO DA OFERTA DE DROGAS REALIZADOS E OBSERVAÇÕES	10.1 Estudo do Projeto Pensando a Política sobre Drogas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	X	X	X	Consultorias	N/A	N/A	N/A	N/A	\$-00	\$07,051.59	\$07,051.59	\$134,103.18					
	10.2 Diálogo de Múrcia: temas políticos e técnicos para implementação de ações conjuntas e de gestão na área de redução de danos de drogas, tendo como eixo o Projeto de Lei de Incentivo à Ciência e Inovação em Políticas Públicas (Lei nº 13.979/2020)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	X	X	Vargens	N/A	N/A	N/A	N/A	\$-00	\$12,772.29	\$12,772.29	\$16,027.21					
	10.3 Capacitação de gestores e agentes vinculados à redução de danos de drogas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	X	X	Subcontratos	N/A	N/A	N/A	N/A	\$223,905.31	\$000,143.01	\$000,143.01	\$1,403,790.33					
	10.4 Treinamentos, capacitações e subsídios técnicos para apoiar sistemas municipais na elaboração de seus planos locais de políticas sobre drogas, alinhados à Política Nacional sobre Drogas (PNSD atualizada)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	X	X	Total Produto 10 SENAD	N/A	N/A	N/A	N/A	\$223,905.31	\$400,286.60	\$400,286.60	\$1,554,520.72					
PRODUTOS (OUTPUTS)	ATIVIDADES INDICATIVAS (ACTIVITIES)	Año 1 (2016)	Año 2 (2017)	Año 3 (2018)	Año 4 (2019)	Año 5 (2020)	Año 6 (2021)	Año 7 (2022)	Año 8 (2023)	INSUMOS	Año 1 (2016)	Año 2 (2017)	Año 3 (2018)	Año 4 (2019)	Año 5 (2020)	Año 6 (2021)	Año 7 (2022)	Año 8 (2023)	TOTAL (USD)				
										Consultorias	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	\$-00				
										Vargens	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	\$-00				
										Subcontratos	N/A	N/A	N/A	N/A	\$300,580.52	\$1,012,791.80	N/A	N/A	\$1,322,371.34				
									Total Produto 11 SENAD	N/A	N/A	N/A	N/A	\$300,580.52	\$1,012,791.80	\$-00	\$-00	\$1,322,371.34					
PRODUTOS (OUTPUTS)	ATIVIDADES INDICATIVAS (ACTIVITIES)	Año 1 (2016)	Año 2 (2017)	Año 3 (2018)	Año 4 (2019)	Año 5 (2020)	Año 6 (2021)	Año 7 (2022)	Año 8 (2023)	INSUMOS	Año 1 (2016)	Año 2 (2017)	Año 3 (2018)	Año 4 (2019)	Año 5 (2020)	Año 6 (2021)	Año 7 (2022)	Año 8 (2023)	TOTAL (USD)				
										Consultorias	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	\$-00	\$-00	\$-00	\$-00				
										Vargens	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	\$-00	\$-00	\$-00	\$-00				
										Subcontratos	N/A	N/A	N/A	N/A	\$105,211.02	\$155,211.02	\$155,211.02	\$155,211.02	\$405,633.06				
									Total Produto 12 SENAPRED	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	\$155,211.02	\$155,211.02	\$155,211.02	\$155,211.02	\$405,633.06				
Previsão SENAPRED com SENAPRED/MS																						2,556,836.55	
Previsão SENAD/MSJP																						127,801.83	
TOTAL DO PROJETO																						3,246,372.68	
																						162,318.63	
																						6,092,529.69	

Letra contábil	2021	2022	2023	Total
11.000	31,183.16	10,184.15	10,184.15	51,551.46
12.000	31,969.37	15,807.29	15,132.05	62,908.71
13.000	2,412,491.29	1,726,862.08	243,208.03	4,382,561.40
14.000	122,433.29	92,056.41	43,808.17	258,297.87
Total	2,577,077.11	1,925,050.03	818,332.40	5,320,459.54



Annual Work Plan

Brazil - Brasília

Project: 00092416

Report Date: 25/11/2021

Project Title: BRA/15/009-APRIMORAMENTO DA GESTÃO NACIONAL DAS POLÍTICA

Year: 2021

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr		Amount US\$
00097139 BRA/15/009-SENAD	1. SENAPRED Estrat. nacio	1/12/2015	31/12/2019	BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	71300	Local Consultants	0.00
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	71600	Travel	0.00
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	75100	Facilities & Administration	0.00
	10. SENAD Pensan. Poli. D	1/12/2015	31/12/2019	BRA-SENAD/MJ	30071	BRA-SENAD	71300	Local Consultants	3,095.24
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	71300	Local Consultants	0.00
				BRA-SENAD/MJ	30071	BRA-SENAD	71600	Travel	759.31
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	71600	Travel	0.00
				BRA-Guayi	30071	BRA-SENAD	72100	Contractual Services-Companies	165,816.62
				BRA-SENAD/MJ	30071	BRA-SENAD	75100	Facilities & Administration	192.73
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	75100	Facilities & Administration	0.00
				BRA-Guayi	30071	BRA-SENAD	75100	Facilities & Administration	8,290.83
	11. SENAD Cen. Exce. Red	1/12/2015	31/12/2019	BRA-SENAD/MJ	30071	BRA-SENAD	71300	Local Consultants	815.14
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	71300	Local Consultants	0.00
				BRA-SENAD/MJ	30071	BRA-SENAD	71600	Travel	258.74
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	71600	Travel	0.00
				BRA-SENAD/MJ	30071	BRA-SENAD	75100	Facilities & Administration	53.70
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	75100	Facilities & Administration	0.00
	2. SENAPRED Obser. Bras.	1/12/2015	31/12/2019	BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	71600	Travel	0.00
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	72100	Contractual Services-Companies	0.00
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	75100	Facilities & Administration	0.00
	5. SENAD/SENAPRED Ges	1/12/2015	31/12/2019	BRA-SENAD/MJ	30071	BRA-SENAD	71300	Local Consultants	1,000.00
				BRA-SENAD/MJ	30071	BRA-SENAD	75100	Facilities & Administration	50.00
	6. CANCELADO SENAD FU	1/1/2019	31/12/2019	BRA-SENAD/MJ	30071	BRA-SENAD	71300	Local Consultants	1,830.88
				BRA-SENAD/MJ	30071	BRA-SENAD	71600	Travel	8,000.00
				BRA-SENAD/MJ	30071	BRA-SENAD	75100	Facilities & Administration	491.54
	9. SENAPRED Qualid Serv	8/5/2018	31/12/2019	BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	71300	Local Consultants	0.00
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	75100	Facilities & Administration	0.00



Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00092416

Report Date: 25/11/2021

Project Title: BRA/15/009-APRIMORAMENTO DA GESTÃO NACIONAL DAS POLÍTICA

Year: 2021

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget					
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$		
TOTAL										190,654.73
00120242 BRA/15/009-SENAPRED	1. SENAPRED Estrat. nacio	27/12/2019	31/12/2021	BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	71300	Local Consultants	5,000.00	
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	71600	Travel	4,194.04	
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	72100	Contractual Services-Companies	14,424.37	
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	74200	Audio Visual&Print Prod Costs	1,488.51	
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	75100	Facilities & Administration	1,255.35	
	2. SENAPRED Obser. Bras.	27/12/2019	31/12/2021	BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	71300	Local Consultants	5,000.00	
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	71600	Travel	988.94	
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	74200	Audio Visual&Print Prod Costs	1,523.18	
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	75100	Facilities & Administration	375.61	
	5. SENAD/SENAPRED Ges	27/12/2019	31/12/2021	UNDP	30071	BRA-MinCid	71300	Local Consultants	10,000.00	
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	71300	Local Consultants	0.00	
				UNDP	30071	BRA-MinCid	75100	Facilities & Administration	500.00	
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	75100	Facilities & Administration	0.00	
	9. SENAPRED Qualid Serv	27/12/2019	31/12/2021	BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	71300	Local Consultants	5,000.00	
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	75100	Facilities & Administration	250.00	
TOTAL										50,000.00
00121938 BRA/15/009- UN2UN UNODC	Concepção Piloto Centro	28/5/2020	30/11/2021	UN Office for Drug and Crime	30071	BRA-SENAD	71300	Local Consultants	471,053.35	
				UN Office for Drug and Crime	30071	BRA-SENAD	71600	Travel	1,379.34	
				UN Office for Drug and Crime	30071	BRA-SENAD	72100	Contractual Services-Companies	3,090.78	
				UN Office for Drug and Crime	30071	BRA-SENAD	72500	Supplies	148.55	
				UN Office for Drug and Crime	30071	BRA-SENAD	73100	Rental & Maintenance-Premises	2,681.64	
				UN Office for Drug and Crime	30071	BRA-SENAD	74100	Professional Services	5,842.64	
				UN Office for Drug and Crime	30071	BRA-SENAD	75100	Facilities & Administration	2,658.90	
				UNDP	30071	BRA-SENAD	75100	Facilities & Administration	24,342.75	
TOTAL										511,197.95
GRAND TOTAL										751,852.68



Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00092416

Report Date: 25/11/2021

Project Title: BRA/15/009-APRIMORAMENTO DA GESTÃO NACIONAL DAS POLÍTICA

Year: 2022

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr		Amount US\$
00097139 BRA/15/009-SENAD	10. SENAD Pensam. Polít. Dr	1/12/2015	31/12/2019	BRA-Guayi	30071	BRA-SENAD	72100	Contractual Services-Companies	18,424.07
				BRA-Guayi	30071	BRA-SENAD	75100	Facilities & Administration	921.20
	5. SENAD/SENAPRED Ges	1/12/2015	31/12/2019	BRA-SENAD/MJ	30071	BRA-SENAD	71300	Local Consultants	412,281.75
				BRA-SENAD/MJ	30071	BRA-SENAD	75100	Facilities & Administration	20,614.09
TOTAL									452,241.11
00120242 BRA/15/009-SENAPRED	1. SENAPRED Estrat. nacio	27/12/2019	31/12/2021	BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	71300	Local Consultants	1,508,417.51
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	75100	Facilities & Administration	75,420.88
TOTAL									1,583,838.39
00121938 BRA/15/009- UN2UN UNODC	Concepção Piloto Centro	28/5/2020	30/11/2021	UN Office for Drug and Crime	30071	BRA-SENAD	71300	Local Consultants	726,275.04
				UN Office for Drug and Crime	30071	BRA-SENAD	75100	Facilities & Administration	36,313.76
TOTAL									762,588.80
GRAND TOTAL									2,798,668.30



Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00092416

Report Date: 25/11/2021

Project Title: BRA/15/009-APRIMORAMENTO DA GESTÃO NACIONAL DAS POLÍTICA

Year: 2023

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr		Amount US\$
00097139 BRA/15/009-SENAD	5. SENAD/SENAPRED Ges	1/12/2015	31/12/2019	BRA-SENAD/MJ	30071	BRA-SENAD	71300	Local Consultants	1,000,000.00
				BRA-SENAD/MJ	30071	BRA-SENAD	75100	Facilities & Administration	50,000.00
TOTAL									1,050,000.00
00120242 BRA/15/009-SENAPRED	1. SENAPRED Estrat. nacio	27/12/2019	31/12/2021	BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	71300	Local Consultants	1,000,000.00
				BRA-Ministério da Cidadania	30071	BRA-MinCid	75100	Facilities & Administration	50,000.00
TOTAL									1,050,000.00
GRAND TOTAL									2,100,000.00



United Nations Development Programme

BRA/15/009 [00092416] - Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano
Revisão Substantiva 3 25 novembro 2021

Main Source of Funds: GOVERNMENT COST SHARING - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
Executing Agency: NEX - National Execution

Acct	Donor	Fund		Total	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
51005	12570 SENAD	30071 Gov Brazil	Net Contrib.	1,924,001.30	-	-	133,067.69	41,808.14	25,797.76	111,045.96	181,575.93	430,705.82	1,000,000.00
			GMS. %	5.00	-	-	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
			GMS.	96,200.07	-	-	6,653.38	2,090.41	1,289.89	5,552.30	9,078.80	21,535.29	50,000.00
			Total	2,020,201.37	-	-	139,721.07	43,898.55	27,087.65	116,598.26	190,654.73	452,241.11	1,050,000.00
51035	13322 SENAPRED	30071 Gov Brazil	Net Contrib.	2,556,036.56	-	-	-	-	-	-	47,619.05	1,508,417.51	1,000,000.00
			GMS. %	5.00	-	-	-	-	-	-	5.00	5.00	5.00
			GMS.	127,801.83	-	-	-	-	-	-	2,380.95	75,420.88	50,000.00
			Total	2,683,838.39	-	-	-	-	-	-	50,000.00	1,583,838.39	1,050,000.00
51035	12570 UN2UN UNODC	30071 Gov Brazil	Net Contrib.	1,322,371.35	-	-	-	-	-	109,241.10	323,809.52	889,320.72	-
			GMS. %	5.00	-	-	-	-	-	5.00	5.00	5.00	-
			GMS.	66,118.57	-	-	-	-	-	5,462.06	16,190.48	44,466.04	-
			Total	1,388,489.92	-	-	-	-	-	114,703.16	340,000.00	933,786.76	-
51005	C/S Total Ministério da Justiça Ministério da Cidadania		Net Contrib.	5,802,409.21	-	-	133,067.69	41,808.14	25,797.76	220,287.07	553,004.50	2,828,444.05	2,000,000.00
			GMS. %	5.00	-	-	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
			GMS.	290,120.47	-	-	6,653.38	2,090.41	1,289.89	11,014.35	27,650.23	141,422.21	100,000.00
			Total	6,092,529.68	-	-	139,721.07	43,898.55	27,087.65	231,301.42	580,654.73	2,969,866.26	2,100,000.00



United Nations Development Programme

C/S Schedule of Payments

Project Description: BRA/15/009 [00092416] - Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano

Atlas Project Number: 00092416

Atlas Output Number: 00097139 Ministério da Justiça
00120242 Ministério da Cidadania
00121938 UN2UN Agreement UNODC

Main Source of Funds:

Programme Cost Sharing GOV1- Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas

Executing Agency: NEX - National Execution

Budget Currency: USD

Account	Fund/Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
51005	30071/12570	2015				
Output	97139		16/12/2015	0.00	0.00	0.00
		2016	4/3/2016	0.00	757,002.27	(757,002.27)
					757,002.27	
		2017	30/04/2017	139,721.07	0.00	(617,281.20)
					0.00	
		2018	31/10/2018	43,898.55	3,908,465.97	(4,481,848.62)
					3,908,465.97	
		2019	31/06/2019	27,087.65	0.00	(4,454,760.97)
		2020	transfer from/to donor		-2,683,838.39	
			transfer from/to donor		-1,388,489.92	
			31/12/2020	116,598.26	830,560.21	(1,096,394.61)
					-3,241,768.10	
		2021	1/1/2021	190,654.73	0.00	(905,739.88)
		2022	1/1/2022	452,241.11	596,501.23	(1,050,000.00)
					596,501.23	
		2023	31/12/2023	1,050,000.00	0.00	0.00
		Grand Total		2,020,201.37	2,020,201.37	0.00
Account	Fund/Donor	2020				
51035	30071/13322		transfer from/to donor		2,683,838.39	
Output	120242			0.00	2,683,838.39	(2,683,838.39)

		2021			
		1/1/2021			
			50,000.00	0.00	(2,633,838.39)
		2022			
		1/1/2022			
			1,583,838.39	0.00	(1,050,000.00)
		2023			
		31/12/2023			
			1,050,000.00	0.00	0.00
		Grand Total	2,683,838.39	2,683,838.39	0.00
Account	Fund/Donor	2020			
51035	30071/12570	<i>transfer from/to donor</i>		1,388,489.92	
Output	121938		114,703.16	1,388,489.92	(1,273,786.76)
		2021			
		1/1/2021			
			340,000.00	0.00	(933,786.76)
		2022			
		1/1/2022			
			933,786.76	0.00	0.00
		Grand Total	1,388,489.92	1,388,489.92	0.00
		TOTAL	6,092,529.68	6,092,529.68	0.00



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ofício nº 09025.001275/2021-90

Brasília, 24 de novembro de 2021

De: ABC (Agência Brasileira de Cooperação)

Para: Ministério da Cidadania

Destinatário: À Senhora

Silvânia Freire de Queiroz

Coordenadora Nacional de Projetos Ministério da Cidadania

Senhora Coordenadora,

Refiro-me ao ofício nº 13/2021/SE/DAI/CGCT/CECA/MC (Processo nº 71000.041875/2019-28), de 17 de agosto de 2021, bem como à mensagem eletrônica de 4 de novembro de 2021 [cgct@cidadania.gov.br], por meio da qual foi encaminhada a esta Agência versão ajustada de minuta de Revisão Substantiva do projeto BRA/15/009 "Aprimoramento da Gestão Nacional da Políticas Sobre Drogas e Desenvolvimento Humano", que o Ministério da Cidadania (MC), por intermédio da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), executam no âmbito da cooperação Brasil - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

2. A esse propósito, informo que a área técnica desta Agência analisou o referido documento e concluiu pela sua adequação aos requisitos técnicos e normativos aplicáveis aos programas de cooperação técnica internacional.

3. Em vista do que precede, a ABC/MRE enviou ofício ao PNUD a fim de solicitar a emissão das vias da revisão para assinatura.

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=308ec68ea21a1ceac0fa516646ace45926b59afe>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc@itamaraty.gov.br**

Atenciosamente,

Demétrio Bueno Carvalho
Diretor, substituto, da Agência Brasileira de Cooperação
Ministério das Relações Exteriores

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Souza Alves Campos**, em
24/11/2021, às 18:20

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=308ec68ea21a1ceac0fa516646ace45926b59afe>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc@itamaraty.gov.br**

Destinatários deste Ofício

Ministério da Cidadania silvania.queiroz@cidadania.gov.br

Em cópia neste Ofício

Ministério da Cidadania cgct@cidadania.gov.br

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=308ec68ea21a1ceac0fa516646ace45926b59afe>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: abc@itamaraty.gov.br

Certificate Of Completion

Envelope Id: ED5DE78FDF1449358D961D914BCCF93E

Status: Completed

Subject: Please DocuSign: BRA/15/009 Revisão Substantiva 3

Source Envelope:

Document Pages: 99

Signatures: 2

Certificate Pages: 5

Initials: 0

AutoNav: Enabled

Envelope Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Envelope Originator:

Aline Farias De Santana

One United Nations Plaza

New York, NY 10017

aline.santana@undp.org

IP Address: 189.6.28.199

Record Tracking

Status: Original

Holder: Aline Farias De Santana

Location: DocuSign

11/25/2021 12:04:00 PM

aline.santana@undp.org

Signer Events

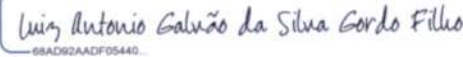
Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho

luiz.galvao@cidadania.gov.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

DocuSigned by:



Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 200.198.205.20

Timestamp

Sent: 11/25/2021 12:16:43 PM

Resent: 11/29/2021 4:08:09 AM

Resent: 11/29/2021 1:35:31 PM

Resent: 11/30/2021 7:42:31 AM

Viewed: 12/1/2021 6:37:12 AM

Signed: 12/1/2021 6:39:31 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/1/2021 6:37:12 AM

ID: 6156e6c5-ee76-4229-83cb-6adfecf06454

Luiz Beggiora

luiz.beggiora@mj.gov.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:



Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.103.248.203

Sent: 12/1/2021 6:39:35 AM

Viewed: 12/1/2021 8:13:52 AM

Signed: 12/1/2021 8:14:36 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/1/2021 8:13:52 AM

ID: 743bf230-e327-4f04-bd57-477024c30a96

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Silvânia Queiroz

silvania.queiroz@cidadania.gov.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

COPIED

Sent: 12/1/2021 8:14:39 AM

Viewed: 12/1/2021 8:16:09 AM

Carbon Copy Events		Status	Timestamp
Ângela Rodrigues angela.rodrigues@mj.gov.br Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 3/12/2021 10:08:22 AM ID: 783c77a9-af39-4c2a-ad3b-bf2b0eeddff8		COPIED	Sent: 12/1/2021 8:14:40 AM
Witness Events		Signature	Timestamp
Notary Events		Signature	Timestamp
Envelope Summary Events		Status	Timestamps
Envelope Sent		Hashed/Encrypted	11/25/2021 12:16:43 PM
Certified Delivered		Security Checked	12/1/2021 8:13:52 AM
Signing Complete		Security Checked	12/1/2021 8:14:36 AM
Completed		Security Checked	12/1/2021 8:14:40 AM
Payment Events		Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure			

Electronic Record and Signature Disclosure created on: 8/10/2020 1:10:13 PM

Parties agreed to: Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, Luiz Beggiora, Ângela Rodrigues

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, United Nations Development Program (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact United Nations Development Program:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: olivier.simah@undp.org

To advise United Nations Development Program of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at olivier.simah@undp.org and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from United Nations Development Program

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to olivier.simah@undp.org and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with United Nations Development Program

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to olivier.simah@undp.org and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify United Nations Development Program as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by United Nations Development Program during the course of your relationship with United Nations Development Program.

Certificate Of Completion

Envelope Id: E1E9E6F48BA448A68C680E3D9DE8622D

Status: Completed

Subject: Please DocuSign: Revisão Substantiva 3 || BRA/15/009

Source Envelope:

Document Pages: 104

Signatures: 1

Certificate Pages: 2

Initials: 2

AutoNav: Enabled

Enveloped Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Envelope Originator:

Aline Farias De Santana

One United Nations Plaza

New York, NY 10017

aline.santana@undp.org

IP Address: 189.6.28.199

Record Tracking

Status: Original

12/13/2021 11:07:23 AM

Holder: Aline Farias De Santana

aline.santana@undp.org

Location: DocuSign

Signer Events

Ismalia Afonso

ismalia.afonso@undp.org

Analista de programa de Gênero e Raça - PNUD

Brasil

UNDP Headquarters

Security Level: Email, Account Authentication
(None)**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

Signature

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 200.186.234.98

Timestamp

Sent: 12/13/2021 11:20:29 AM

Viewed: 12/13/2021 11:34:54 AM

Signed: 12/13/2021 11:35:25 AM

Maristela Baioni

maristela.baioni@undp.org

ARRP ASSISTANT RESIDENT REPRESENTATIVE

FOR PROGRAMME

UNDP Headquarters

Security Level: Email, Account Authentication
(None)**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign



Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 189.61.52.85

Sent: 12/13/2021 11:35:27 AM

Viewed: 12/13/2021 11:47:34 AM

Signed: 12/13/2021 11:47:48 AM

Carlos Arboleda

carlos.arboleda@undp.org

Deputy Res Rep

UNDP Brazil

Security Level: Email, Account Authentication
(None)**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign



Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 189.6.33.28

Sent: 12/13/2021 11:47:49 AM

Viewed: 12/13/2021 3:11:09 PM

Signed: 12/13/2021 3:11:44 PM

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Rosana Correa Tomazini rosana.tomazini@undp.org Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 12/13/2021 3:11:46 PM Viewed: 12/14/2021 3:25:13 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12/13/2021 11:20:29 AM
Certified Delivered	Security Checked	12/13/2021 3:11:09 PM
Signing Complete	Security Checked	12/13/2021 3:11:44 PM
Completed	Security Checked	12/13/2021 3:11:46 PM

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------